

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.752, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 178 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 17 da Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 34, de 29 de outubro de 2003, que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2016, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2016 é estimada em R\$ 11.387.890.834,00 (onze bilhões, trezentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 9.234.418.183,00 (nove bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
RECEITAS CORRENTES	9.363.746.967
Receita Tributária	3.997.351.200
Receita de Contribuições	487.574.656
Receita Patrimonial	95.256.568
Receita de Serviços	19.489.987
Transferências Correntes	4.701.058.824
Outras Receitas Correntes	63.015.732
RECEITAS DE CAPITAL	1.417.256.632
Operações de Crédito	949.671.965
Alienação de Bens	211.382.704
Amortização de Empréstimos	11.501.691
Transferências de Capital	244.700.272

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	CORRENTES
RECEITA BRUTA	11.387.890.834
Deduções da Receita Corrente	2.153.472.651
RECEITA LÍQUIDA	9.234.418.183

Fonte: Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2016 é fixada em R\$ 9.234.418.183,00 (nove bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e oitenta e três reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 308.443.929,00
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 105.809.033,00
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 2.007.236,00

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 482.768.154,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.539.655,00
c) Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 47.815.844,00
d) Escola Judiciária do Estado do Piauí	R\$ 1.423.044,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 181.749.438,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 596.379,00
c) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ 426.006,00

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

a) Defensoria Pública do Estado	R\$ 78.348.500,00
b) Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública	R\$ 600.000,00

§ 5º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO DE 2016

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR - R\$
Governadoria do Estado	87.466.751,00
Secretaria da Segurança Pública	193.204.006,00
Secretaria da Fazenda	195.448.192,00
Secretaria da Educação	1.831.244.803,00
Secretaria do Desenvolvimento Rural	234.283.684,00
Secretaria da Infraestrutura	229.542.190,00



Secretaria da Saúde	985.661.449,00
Secretaria do Planejamento	23.683.279,00
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	35.946.191,00
Secretaria da Administração e Previdência	1.960.143.701,00
Secretaria da Justiça	85.698.805,00
Encargos Gerais do Estado	603.150.674,00
Polícia Militar do Piauí	296.530.040,00
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	75.961.083,00
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	66.397.539,00
Coordenadoria de Comunicação Social	19.349.326,00
Procuradoria Geral do Estado	23.527.726,00
Controladoria Geral do Estado	18.820.688,00
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	5.878.946,00
Corpo de Bombeiros Militar	28.418.090,00
Secretaria das Cidades	252.369.753,00
Secretaria dos Transportes	599.970.835,00
Secretaria do Turismo	21.325.838,00
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	29.687.313,00
Secretaria de Defesa Civil	20.363.201,00
Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	6.973.442,00
Secretaria da Cultura	35.755.454,00
Total	7.966.802.999,00

§ 6º Conforme disposto na Lei nº 6.697, de 5 de agosto de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 52.087.966,00 (cinquenta e dois milhões, oitenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.325.075.458,00 (seis bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.891.430.983,00 (dois bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 17.911.742,00 (dezessete milhões, novecentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 17.911.742,00 (dezessete milhões, novecentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2016			
Valores em R\$ 1,00			
EMPRESA			TOTAL
PIAI FOMENTO			3.000.000
ZPE PARNÁIBA			1.000.000
AGESPISA			3.224.328
PORTO – PI			1.000.000
EMGERPI			422.557
CMTP			9.014.857
GASPISA			250.000
TOTAL			17.911.742

Fonte: Secretaria do Planejamento/Unidade de Planejamento Estratégico/SISNAV.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13 da Lei nº 6.697, de 05 de agosto de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do Orçamento, pelo Índice Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, devendo o mesmo índice ser aplicado aos orçamentos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo Único. No caso de indisponibilidade do IPCA, será utilizado o índice oficial utilizado para medição da variação de preços que vier a substituí-lo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo Único – Não onerará o limite previsto no caput os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.

Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10º. As dotações alocadas no Orçamento dos poderes Legislativo e Judiciário, da Procuradoria Geral de Justiça e da Defensoria Pública do Estado em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00 - Recursos do Tesouro Estadual, não serão considerados para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de DEZEMBRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CODIN nºs 07/2015, de 09 de outubro de 2015, e 09/2015, de 10 de outubro de 2015, do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN;

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO GSF Nº 989/2015, datado de 30 de novembro de 2015, da Secretaria da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146, de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados, na modalidade implantação de estabelecimento industrial:

Processo nº	Portaria Intersecretarial nº	Regime Especial nº
1604.000.00047/2015-2	012/2015	247/2015
1604.000.00049/2015-1	013/2015	249/2015
1604.000.00048/2015-7	015/2015	250/2015

Art. 2º Fica homologada a Portaria Intersecretarial nº 014/2015, de 24 de novembro de 2015, que altera os incisos III e IV do art. 2º da Portaria Intersecretarial nº 007, de 22 de setembro de 2015, que aprova o Regime Especial nº 187/2015, concedido ao estabelecimento da empresa IMPERIAL AÇO INDUSTRIAL LTDA – ME, com sede na Rodovia BR 343, Zona Rural povoado Santa Isabel, Teresina-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.713.691/0001-40 e no CAGEP sob o nº 19.551.131-0.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo tem efeitos fiscais a partir de 1º de novembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 856

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDENILSON CUNHA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.028761/15-40, de 09 de novembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3057/2015, de 09 de dezembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.010137/15-25),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo efetivo de Enfermeiro/Agente Ocupacional de Nível Superior, Matrícula nº 272027-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.029791/15-29, de 16 de novembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3226/2015, de 10 de dezembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.010139/15-40),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Vigilante/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, do servidor **PAULO ESTEFANO DE SOUSA**, matrícula nº 224313-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 16 de novembro de 2015 e término em 16 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.029582/15-51, de 13 de novembro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3227/2015, de 09 de dezembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.010138/15-38),

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISNALVA FERREIRA DE SOUSA AVELINO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 207987-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.027763/15-83, de 28 de outubro de 2015 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 3017/2015, de 09 de dezembro de 2015, da Secretaria da Saúde (AP.010.1.010136/15-12),



R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIA LIMA CRUZ**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Matrícula nº 230613-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.024566/15-85, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.009233/15-48,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, da servidora **AURINETE DE JESUS SILVA**, matrícula nº 220197-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 24 de setembro de 2015 e término em 24 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.016052/15-83, de 26 de junho de 2015, da Secretaria da Saúde, AP.010.1.009390/15-00,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão E, da servidora **FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 087216-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 26 de junho de 2015 e término em 26 de junho de 2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2867/15 -DP da Polícia Militar do Estado do Piauí.

R E S O L V E transferir ex-ofício para reserva remunerada de acordo com o Art. 91, Inciso I, alínea "c" da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-PM, **OTÁVIO LUIZ DA SILVA**, PIS/PASEP nº 10114528214, CPF nº 152.468.173-34, RG nº 10.4640-79, matrícula nº 011776-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º TENENTE, no valor de R\$ 5.603,52 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 21833/14 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 1º SARGENTO-PM, **ANTONIO DE SENA ROSA**, PIS/PASEP nº 12109854318, CPF nº 316.765.961-00, RG nº 10.7425-85, matrícula nº 013166-X, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 1º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.776,77 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 18112/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º SARGENTO-PM, **ELCI RIBEIRO DE ARRAES**, Pis/Pasep 17003192592, CPF nº 217.391.373-53, RG nº 10.5656-82, matrícula nº 012470-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 2º SARGENTO-PM no valor de R\$ 3.550,28 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITOCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 19648/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, **FRANCISCO DAS CHAGASSOUSA E SILVA**, Pis/Pasep 12095443294, CPF nº 207.757.173-04, RG nº 10.13453939, matrícula nº 013036-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 4166/2015, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, **FRANCISCO GOMES VILANOVA**, Pis/Pasep 17024454766, CPF nº 287.916.653-53, RG nº 10.5022913-5, matrícula nº 012883-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de CABO-PM, no valor de R\$ 3.197,74 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATROCENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 10103/14 da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E reformar ex-ofício, de acordo com Art. 94 e 95, inciso II, c/c o Art. 98, inciso V e Art. 101, inciso I da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 58, da Lei nº 5.378/04, SOLDADO-PM, **LEANDRO REIS ALVES DE OLIVEIRA**, Pis/Pasep 16405995438, CPF nº 636.345.703-34, RG nº 10.12418-00, matrícula nº 107846-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos proporcionais (13,21/30) cotas do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 1.412,77 (MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002364, de 14 de dezembro de 2015** - Remover a servidora ANA MARIA DE ALMEIDA NETA, Atendente, Matrícula nº 021186-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002365, de 14 de dezembro de 2015** - Remover o servidor ADELMAR DE LIMA MACEDO, Enfermeiro, Matrícula nº 147661-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na XII Coordenação Regional de Saúde, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA/TFD, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3267

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 002371, de 15 de dezembro de 2015** - Tornar sem efeito, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2251/2015, de 30-11-2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 232, de 10-12-2015, que removeu o servidor Evaldo Hipólito de Oliveira, Bioquímico, Matrícula nº 159712-4, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3274

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2393/2015

TERESINA-PI, 17 DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sobre a formação do Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno do Piauí.

CONSIDERANDO que o leite humano é mundialmente estabelecido como o melhor e mais completo alimento para a criança nos primeiros seis meses de vida, também superior quanto à formação do vínculo afetivo mãe/bebê, tornando-se, portanto, o padrão ouro na alimentação infantil.

CONSIDERANDO a promoção do Aleitamento Materno ação prioritária na Política de Saúde Pública do Estado, visto os inúmeros benefícios proporcionados pela amamentação à dupla mãe/bebê, por todas as propriedades nutricionais e imunológicas contempladas no leite humano, contribuindo para o perfeito crescimento e desenvolvimento da criança, refletindo na sua condição de saúde futura.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GAB nº 2197, de 18 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 07 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Renovar o **Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno do Piauí** e nomear os representantes legais das instituições que o compõe

Art. 3º - Ao Comitê Estadual de Incentivo ao Aleitamento Materno compete:

3.1 Propor medidas de intervenção para promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, com vistas à redução dos índices de morbimortalidade infantil no Estado, tendo como referência as estratégias adotadas no âmbito da Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno do Ministério da Saúde;

3.2 Emitir parecer técnico a partir da análise de diagnóstico situacional;

3.3 Apoiar a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano e os Hospitais Amigos da Criança;

3.4 Apoiar a criação de Comitês Regionais e/ou Municipais de Aleitamento Materno;

3.5 Apoiar a Vigilância Sanitária Estadual no monitoramento da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, Bicos, Chupetas e Mamadeiras NBCAL;

3.6 Divulgar o aleitamento materno e incentivar sua prática a todos os seguimentos da sociedade.

Art. 4º - O Comitê Estadual será composto por membros representantes titular e suplente das seguintes instituições:

4.1. Da Secretaria de Estado da Saúde:

4.1.1. Coordenação de Ações de Saúde da Criança e Adolescente:
Titular: Maria da Consolação Nascimento;
Suplente: Vilma de Brito Lima Pena;

4.1.2. Diretoria de Vigilância Sanitária:
Titular: Vânia Maria Correa da Silva Alves;
Suplente: Vera Regina Cavalcante Barros Rodrigues.

4.1.3. Gerência de Atenção Básica:
Titular: Dilia Sávia de Sousa Falcão;
Suplente: Márcia Alcioneide da Silva;

4.2. Da Maternidade Dona Evangelina Rosa:
Titular: Vanessa Maria Moura Paz Lima;
Suplente: Célia Regina Assumpção Leal.

4.3. Da Fundação Municipal de Saúde:
Titular: Kalline Thais Sampaio;
Suplente: Theonas Gomes Pereira.

4.4. Fundação Hospitalar de Teresina:
Titular: Iris Mary Meneses do Amaral;
Suplente: Maria Edna Rodrigues de Lima.

4.5. Da Unidade de Saúde Dr. Antônio Pedreira de Albuquerque Martins/Hospital do Buenos Aires:
Titular: Ruth Maria Rocha de Pádua Sousa;
Suplente: Lucyanna Campos Gonçalves.

4.6. Da Unidade de Saúde Profº Wall Ferraz/CIAMCA
Titular: Lavínia Maria Cerqueira de Andrade;
Suplente: Luis de Sousa Ribeiro Junior.

4.7. Da Unidade de Saúde Dr. Luiz Milton de Arêa Leão/Hospital do Satélite:



Titular: Luciana Maria Ribeiro Pereira;

Suplente: Suzianne Jackeline Gomes dos Santos.

4.8. Maternidade Olavo Mendes de Carvalho/Hospital do Promorar:

Titular: Cinthya Vivianne de Souza Rocha;

Suplente: Laís Norberta Bezerra Moura.

4. 9. Da Guadalajara Indústria de Roupas S/A:

Titular: Júlia Maria de Lima

Suplente: Elineide Lemos Varonil Chaves

4.10. Universidade Federal do Piauí/Departamento de Nutrição:

Titular: Maria Rosália Ribeiro Brandim;

Suplente: Ivonete Moura Campêlo.

4.11. Centro Universitário UNINOVAFAPI/Curso de Nutrição:

Titular: Carmen Viana Ramos;

Suplente: Luciana Melo de Farias.

Art. 5º - A presidência do Comitê será exercida pelo (a) Coordenador (a) Estadual da Área da Criança e Adolescente/GAS/DUVAS/SUPAT.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3313

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 2595/2015

TERESINA-PI, 17 de Dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 "caput" da Lei Complementar nº 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando o Processo administrativo SESAPI nº AA.900.1.033038/15-32;

Considerando o Memo nº 199/2015 de fls. 02 do referido processo emitido pelo Superintendente da SUPAS;

Considerando o Despacho proferido às fls. 03 do supracitado processo.

RESOLVE:

01. INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar as possíveis causas das mortes das mães e crianças ocorridas na Maternidade Dona Evangelina Rosa MDER, Município de Teresina-PI.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período, os servidores:

- Francisco Isânio Braga de Sousa Presidente;
- Alderico Gomes Tavares Membro;
- Brendaly Maria de Alencar Farias Membro;
- Francisco Passos Costa Membro;
- Lívio Augusto de Carvalho Santos Membro;
- Valdimar Inácio de Melo Secretário.

03. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como

deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

04. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

PORTARIA GAB. N.º 0109/15

Teresina, 29 de dezembro de 2015.

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento às disposições da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996, da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1.981, da Lei Federal 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e do Decreto Federal nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 006/2015-GAB, de 26 de janeiro de 2015, que designa **CARMELITA PINTO RODRIGUES**, matrícula nº 006244-8, para exercer a função de Supervisora da Unidade de Apoio do Gabinete, Símbolo DAI-7, desta Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 820



PORTARIA GDPG - N.º 647/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **REGINALDO CORREIA MOREIRA FILHO** do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de dezembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública-Geral

Of. 728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 666/2015

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 578, de 22 de setembro de 2015, que dispõe sobre o cálculo do crédito e o sistema de sorteio previsto na Lei nº 6.661 de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VI ao § 3º do art. 9º da Portaria nº 578, de 22 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 9º
§ 3º

VI sexto prêmio: será o número obtido pelo primeiro, segundo e terceiro algarismos do quinto prêmio da loteria federal, mais os terceiros algarismos do quarto ao segundo prêmio, mais o terceiro, o segundo e o primeiro algarismos do primeiro prêmio;”

1 Prêmio Loteria Federal	1	2	3	4	5
2 Prêmio Loteria Federal	2	3	4	5	6
3 Prêmio Loteria Federal	3	4	5	6	7
4 Prêmio Loteria Federal	4	5	6	7	8
5 Prêmio Loteria Federal	5	6	7	8	9
6 Prêmio Nota Piauiense					
567654321					

Art. 2º O art. 10 da Portaria nº 578/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I primeiro prêmio: 1 prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II segundo prêmio: 1 prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III terceiro prêmio: 30 prêmios de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

IV quarto prêmio: 100 prêmios de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

V quinto prêmio: 200 prêmios de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

VI sexto prêmio: 500 prêmios de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo Único. Sob pena de prescrição, os prêmios em dinheiro referentes aos sorteios por meio de cupons gerados pelo Programa, deverão ser solicitados, pelo ganhador ou responsável, no prazo de 90 (noventa) dias contados do dia da divulgação dos cupons premiados.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI),
23 de dezembro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 667/2015

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

Altera a Portaria GSF nº 660, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí CAGEP de contribuintes do ICMS que realizem operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado neste Estado.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer sobre o termo da inscrição na hipótese prevista na Portaria GSF nº 660, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 1º da Portaria GSF nº 660, de 16 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

§ 4º O prazo de que trata o caput será de até 06 (seis) meses a contar da data da concessão da inscrição, não sendo admitida nenhuma prorrogação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 23 de dezembro de 2015.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA nº 150/2015 – GAB. CMDO-GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 005/2015, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa SETEC - Construções e Serviços Gerais LTDA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Major QOBM/Comb. (GIP 10.11594) SARVIO PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 478.987.713-20, Mat. 080765-6, como fiscal do contrato nº 005/2015, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa SETEC - Construções e Serviços Gerais LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de obras e engenharia para instalação da academia de musculação do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Piauí.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 23 de dezembro de 2015.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI
Of. 433



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAL - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN

PORTARIA GSE/ADM Nº 0366/2015

TERESINA(PI), 28 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei nº 4.212 de 05.07.88 (Estatuto do Magistério).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a promoção da Professora **Maria Cristina Martins Macedo**, matrícula nº 112915-5, do nível A/I para A/II, relacionada na Portaria GSE/ADM nº 0320 de 05.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 211 de 10.11.15.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA GSE/ADM Nº 0367/2015

TERESINA(PI), 28 de dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO

DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei nº 4.212 de 05.07.88 (Estatuto do Magistério).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a promoção da Professora **Jacilene do Rego Sousa Silva**, matrícula nº 109411-4, do nível A/II para A/III, relacionada na Portaria GSE/ADM nº 0320 de 05.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 211 de 10.11.15.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 28 de dezembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0368/2015

Teresina(PI), 28 de dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTE.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.498/88 da Lei nº 4.212, Estatuto do Magistério.

RESOLVE:

I - Conceder Redução de Carga Horária ao Professor **Antonio Elcio Marques Barbosa**, matrícula nº 067658-6, classe “A”, nível “T”, lotado na Unidade Escolar José Cândido Ferraz, no município de Teresina, por contar com mais 20 anos de serviços, na forma abaixo:

JORNADA: 40 HORAS

REDUÇÃO: 10 HORAS

II - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 28 de dezembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 355

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ-CEPRO, no uso de suas atribuições legais, publica errata relativa ao **Extrato de Errata referente à Dispensa de Licitação nº 17/2015**, veiculada no **Diário Oficial no dia 17/12/2015, edição nº 237, página 16** para nela fazer constar que:

ONDE SELÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 4.880,19 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Dezenove Centavos).

PASSA-SE ALER:

VALOR TOTAL: R\$ 3.773,19 (Três Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos).

Teresina, PI 29 de dezembro de 2015

ADOLFO MARTINS DE MORAES
PRESIDENTE INTERINO

Of. 523



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/016/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1205/15

OBJETO: prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, pertinente à Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD e PMF), da rodovia de ligação trecho: Entr.: BR-020, Acesso ao Parque Nacional Serra da Capivara sub-trecho: km 0,00 (Portão)/Km 7,971 (entr. BR-020 CEL José Dias) com 7,50Km (TSD) 0,471 km (PMF Calçamento existente) com extensão total de 7,971 Km. A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 73, inciso I, “b” e parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.

DATA: 10/11/2015.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 135



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 39/2010- Processo: Nº 16.524/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paquetá - PI
Objeto do Convênio: Pavimentação em paralelepípedo de 2.009,00 m² nas vias públicas da zona urbana e 3.196,00 m² na zona rural, no município de Paquetá – PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/12/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 43/2010- Processo: Nº 16.971/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Geminiano - PI
Objeto do Convênio: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na localidade Serra Branca, zona rural, no município de Geminiano– PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 29/12/2015
Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí.

Of. 873



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, torna público que celebrou o **Contrato** abaixo relacionado:

Contrato nº: 11/2015
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR
Contratado: Sousa Campelo Transportes Ltda. ME.
Objeto:

A contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 01 (um) veículo automotor tipo Van, incluso motoristas manutenções e seguros pessoais, para condução de técnicos da SDR/ Projeto Viva o Semiárido ao município de Petrolina e retorno a Teresina, ficando o referido veículo inteiramente disponibilizado pelo período de 06 (seis) dias, contados de 19 a 24 de outubro do ano em curso, com disponibilidade mínima para 16 (dezeses) passageiros, conforme especificações mínimas descritas abaixo.
VALOR CONTRATADO: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data da sua assinatura e findará com a prestação dos serviços objeto desse contrato.

Of. 3004

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Cláusulas 1ª a 10ª, torna público que celebrou o **Contrato** abaixo relacionado:

Contrato nº: 13/2015
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR/DCPR
Contratado: Sousa Campelo Transportes Ltda. ME.
Objeto:

A contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 05 (cinco) veículos automotor tipo Pick-up cabine dupla,

incluso motoristas manutenções e seguros pessoais, para condução de técnicos da Fundação CEPRO, para viagens de pesquisas, objetivando a elaboração do Estudo de Linha Base do projeto Viva o Semiárido em municípios pertencentes a área de atuação de referido Projeto, pelo período de 04 (quatro) meses contados da data de assinatura do referido contrato.
VALOR CONTRATADO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 4(quatro) meses a partir da data de assinatura.

Of. 3007

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou convênio por meio do **Termo** abaixo:

Termo de Convênio: 08/2015/SDR
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.
Conveniente: Prefeitura Municipal de São João do Arraial.
Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**
Apio financeiro à pavimentação da Av. Pedro Lopes no Município de São João do Arraial, no valor de R\$ 622.429,97 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João do Arraial.
Vigência: 26/08/2016.

Of. 3006

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou convênio por meio do **Termo** abaixo:

Termo Simplificado de Convênio: 017/2015
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.
Conveniente: Associação de Produtoras Rurais das Comunidades Salinas e Estiva de Porto do Piauí.
Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**
· Conscientizar as Comunidades rurais de Porto que a criação de galinhas caipira é uma atividade de subsistência e que pode ser rentável.
· Valor do Convênio: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Produtoras Rurais das Comunidades Salinas e Estiva de Porto do Piauí.
Vigência: 31/01/2015.

Of. 3003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: TR 013/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Associação de Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar do Município de José de Freitas.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- A prorrogação da vigência do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 90 dias, passando o término da vigência para o dia 24/03/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar do Município de José de Freitas.

Vigência: 24/03/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: TR 014/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Associação Comunitária de Produtores de União

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- A prorrogação da vigência do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 90 dias, passando o término da vigência para o dia 24/03/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Comunitária de Produtores de União.

Vigência: 24/03/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: TR 015/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Associação de Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar do Município de São Pedro do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- A prorrogação da vigência do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 90 dias, passando o término da vigência para o dia 24/03/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Mulheres Produtoras Rurais na Agricultura Familiar do Município de São Pedro do Piauí.

Vigência: 24/03/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 01**, a vigência do Convênio abaixo:

Convênio nº: TR 016/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratada: Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

- A prorrogação da vigência do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 90 dias, passando o término da vigência para o dia 29/03/2016, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado do Piauí.

Vigência: 29/03/2016.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES.

Item	Marca	Und	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total
01	Diza	UND	288	R\$ 4,49	R\$ 1.293,12
02	Kimimo	UND	576	R\$ 1,65	R\$ 950,40
03	Arisco	UND	288	R\$ 2,40	R\$ 691,20
04	Arisco	UND	288	R\$ 2,40	R\$ 691,20
05	Camponesa	UND	432	R\$ 1,59	R\$ 686,88
06	Planeta	UND	144	R\$ 0,60	R\$ 86,40
07	Quero	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
08	Rosa Branca	KG	600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
09	Nan - Nestlé	UND	288	R\$ 39,00	R\$ 11.232,00
					R\$ 17.697,36

VALOR: R\$ 17.697,36 (dezessete mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2015 - IDTNP

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES
DIRETORA GERAL

Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 151/S – Teresina-Piauí
C.G.C. (M.F.) 06.553.564/0107-96 – Fone: (86) 221-3413 – Fax: (86) 3221-2424

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: C R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA-EPP.

Item	Und	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
4	UND	Marata	576	RS 3,80	RS 2.188,80
8	UND	Lisboa	60	RS 9,40	RS 564,00
9	UND	Marata	288	RS 1,78	RS 512,64
15	PCT	Marata	3.600	RS 0,45	RS 1.620,00
16	PCT	Marata	1.800	RS 0,70	RS 1.260,00
24	UND	Fuggini	288	RS 2,75	RS 792,00
25	UND	Jussara	288	RS 1,25	RS 360,00
27	KG	Poty	1.080	RS 4,60	RS 4.968,00
29	KG	Murumba	1.800	RS 3,45	RS 6.210,00
33	UND	CCGL	1.800	RS 3,40	RS 6.120,00
34	UND	Nestogeno	288	RS 19,80	RS 5.702,40
35	UND	Itambé	288	RS 9,30	RS 2.678,40
38	UND	Copra	288	RS 2,00	RS 576,00
42	UND	Fuggina	576	RS 1,34	RS 771,84
43	PCT	Fortaleza	288	RS 4,15	RS 1.195,20
45	PCT	Poty	720	RS 2,25	RS 1.620,00
46	UND	Fuggini	288	RS 3,15	RS 907,20
47	UND	Gota	288	RS 1,95	RS 561,60

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

	250ML					561,60
48	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PCT C/ 500G	PCT	Ki-Flocão	720	RS 1,15	RS 828,00
49	FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT C/ 500G	PCT	Ki-Flocão	720	RS 0,90	RS 648,00
50	MILHO SECO EM GRÃO IN NATURA	KG	Jakeline	180	RS 2,40	RS 432,00
54	SUCO DE FRUTAS, GARRAFA C/ 500 ML, SABOR CAJU	UND	Palmeiron	1.800	RS 2,50	RS 4.500,00
57	SARDINHA	UND	Rubi	576	RS 2,20	RS 1.267,20
58	VINAGRE	UND	Marata	960	RS 1,30	RS 1.248,00
Valor Total RS						RS 47.531,28

VALOR: R\$ 47.531,28 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2015 - IDTNP

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES
DIRETORA GERAL

Of. 399

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: K S E Anselmo-ME

Item	Marca	Und	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total	
01	AÇUCAR COMUM	Olho d'agua	Kg	8.400	2,19	RS 18.396,00
02	ARROZ PARBOLIZADO TIPO I	É Bom	Kg	20.400	2,60	RS 53.040,00
03	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA C/ 200G	Ioki	Und	576	2,00	RS 1.152,00
05	AMEIXA EM CALDA, LATA C/ 320G	Cepera	Und	144	3,65	RS 525,60
10	BISCOITO CREAM CRACKER, EMBALAGEM DUPLA C/ 400G	Estrela	Kg	1080	5,00	RS 5.400,00
11	BISCOITO DOCE, EMBALAGEM DUPLA C/ 400G	Estrela	kg	840	5,30	RS 4.452,00
12	CAFÉ EMP. À VACUO C/ SELO DE PUREZA, PACOTE C/ 250G	Kimimo	pct	3.840	2,70	RS 10.368,00
19	CHÁ DE ERVA	Maratá	cx	288	1,55	

	CIDREIRA CX C/ 10 SACHES					RS 446,40
20	CHÁ DE ERVA DOCE 40G	Maratá	Pct	1.440	1,85	RS 2.664,00
21	CEREAL A BASE DE MILHO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE 230G	Fortelon	und	480	3,20	RS 1.536,00
22	CEREAL A BASE DE ARROZ, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE 230G	Fortelon	und	480	2,99	RS 1.435,20
26	FELIÃO CARIOCA TIPO I	Da Mamãe	kg	3.000	4,45	RS 13.350,00
28	FARINHA PRÉ-COZIDA C/ 230G(farinha láctea)	Marata	und	576	3,00	RS 1.728,00
30	FARINHA DE GOMA, TIPO I, EMBALAGEM 01 KG	Lopes	kg	360	5,19	RS 1.868,40
32	FLOCOS DE CEREAIS (trigo, cevada e aveia) Tipo Neston	Marata	und	288	3,18	RS 915,84
36	LEITE CONDENSADO, LATA C/ 365G	Ccgl	und	144	2,70	RS 388,80
39	MARGARINA C/ 500	Puro Sabor	und	2.880	2,45	RS 7.056,00
40	MARGARINA SEM SAL, POTE C/ 250	Puro Sabor	und	60	1,44	RS 86,40
44	MACARRÃO ESPAGUETE C/ 500G	Gostoso	pct	4.800	1,99	RS 9.552,00
51	ÓLEO DE SOJA, 900ML	Soya	und	1.800	3,78	RS 6.804,00
52	SAL REFINADO	Piramed e	kg	840	0,84	RS 705,60
53	SUCO DE FRUTAS, GARRAFA C/ 500 ML, SABOR ACEROLA	Jandaia	und	1.800	2,94	RS 5.292,00
55	SUCO DE FRUTAS, GARRAFA C/ 500 ML, SABOR CAJÁ	Jandaia	Und	1.800	3,94	RS 7.092,00
56	SUCO DE FRUTAS, GARRAFA C/ 500 ML, SABOR GOIABA	Jandaia	Und	1.800	2,94	RS 5.292,00
Valor Total						RS 159.546,24

VALOR: R\$ 159.546,24 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 03/2015 - IDTNP

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES
DIRETORA GERAL

Of. 397

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Frutas e Verduras.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: M P Santos Alimentos Ltda – ME

ITEM	PRODUTO	UNI	QUA	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	ABOBORA	KG	1.440	RS 1,64	RS 2.361,60
02	ABACAXI	KG	960	RS 1,69	RS 1.622,40
03	ALFACE	UND	960	RS 1,00	RS 960,00
04	ALHO IN NATURA	KG	192	RS 13,50	RS 2.592,00
05	ABOBRINHA IN NATURA	KG	120	RS 2,10	RS 252,00
06	ABACATE	KG	96	RS 2,99	RS 287,04
07	ACELGA IN NATURA	UND	600	RS 1,95	RS 1.170,00
08	BANANA PRATA	KG	4.560	RS 2,99	RS 13.634,40
09	BATATA DOCE	KG	4.560	RS 2,19	RS 9.986,40
10	BATATA INGLESA	KG	4.560	RS 3,27	RS 14.911,20
11	BETERRABA	KG	960	RS 1,65	RS 1.584,00
12	CEBOLA	KG	1.164	RS 2,25	RS 2.619,00
13	CENOURA	KG	2.880	RS 1,65	RS 4.752,00
14	CHUCHU	KG	1.920	RS 1,89	RS 3.628,80
15	CEBOLINHA	MOL	4.320	RS 0,99	RS 4.276,80
16	CHEIRO VERDE	MOL	4.320	RS 0,99	RS 4.276,80
17	COCO VERDE	UND	6.960	RS 1,32	RS 9.187,20
18	COCO SECO	UND	192	RS 1,60	RS 307,20
19	LARANJA	KG	4.320	RS 1,79	RS 7.732,80
20	LIMÃO AZEDO	KG	300	RS 4,60	RS 1.380,00
21	MAÇÃ	KG	960	RS 5,15	RS 4.944,00
22	MANGA	KG	480	RS 2,49	RS 1.195,20

23	MACAXEIRA	KG	480	RS 2,15	RS 1.032,00
24	MAMÃO	KG	1.440	RS 1,45	RS 2.088,00
25	MARACUJA	KG	1.560	RS 3,99	RS 6.224,40
26	MAXIXE	KG	300	RS 4,85	RS 1.455,00
27	MELÃO JAPONÊS	KG	2.400	RS 1,79	RS 4.296,00
28	MELANCIA	KG	7.200	RS 0,75	RS 5.400,00
29	PEPINO	KG	1.380	RS 1,85	RS 2.553,00
30	PIMENTÃO	KG	3.000	RS 2,45	RS 7.350,00
31	PIMENTA DE CHEIRO	KG	388	RS 3,50	RS 1.358,00
32	QUIABO	KG	288	RS 4,50	RS 1.296,00
33	TOMATE	KG	2.220	RS 3,45	RS 7.659,00
34	UVA VERDE IN NATURA	KG	360	RS 4,80	RS 1.728,00
35	VAGEM	KG	870	RS 3,60	RS 3.132,00
36	REPOLHO BRANCO	KG	2.560	RS 2,65	RS 6.784,00
37	REPOLHO ROXO	KG	1.440	RS 3,00	RS 4.320,00
38	OVO DE GALINHA, Marca: Avine	CX	12	RS 88,00	RS 1.056,00
Valor Total RS					RS 151.392,24

VALOR: R\$ 151.392,24 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 04/2015 - IDTNP

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES

DIRETORA GERAL

Of. 398

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços em dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros..

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - I.D.T.N.P

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

VALOR: R\$ 943,20 (novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: art. 24, II da Lei 8.666/93

TERESINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DRA. MARIA DAS DORES ROCHA RODRIGUES
DIRETORA GERAL

Of. 402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ****TERMO DE ADJUDICAÇÃO RDC 001/2015**

Procedimento: RDC nº 001/2015, de 24.12.15 às 11:00hs. Proc. Administrativo nº: 031/2015. Objeto: “Sistema de abastecimento D’Água nas Localidades Malhada, Caraúbas, Sítio Gleba, Sítio Poeirinha, Jorge de Cima, Assentamento Jorge de Cima, Jorge de Baixo, Sítio Aguiado e Sítio Mamonas na Zona Rural do município de Caridade do Piauí PI, objeto de convênio com a Funasa através do TC PAC nº 0176/2014”. Adjudicando como vencedor do certame em questão, a empresa: Compacta Engenharia e Serviços Ltda Cnpj: 05.564.129/0001-46, com valor total de R\$ 1.630.200,40 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, duzentos reais e quarenta centavos), encaminhando o processo ao Gestor Municipal para que possa proceder a homologação. Caridade do Piauí-PI, 28.12.2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RDC 001/2015

Procedimento: RDC nº 001/2015, de 24.12.15 às 11:00hs. Proc. Administrativo nº: 031/2015. Objeto: “Sistema de abastecimento D’Água nas Localidades Malhada, Caraúbas, Sítio Gleba, Sítio Poeirinha, Jorge de Cima, Assentamento Jorge de Cima, Jorge de Baixo, Sítio Aguiado e Sítio Mamonas na Zona Rural do município de Caridade do Piauí PI, objeto de convênio com a Funasa através do TC PAC nº 0176/2014”. Homologo o referido processo em favor da empresa: Compacta Engenharia e Serviços Ltda Cnpj: 05.564.129/0001-46, com valor total de R\$ 1.630.200,40 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, duzentos reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Federal nº 12.462, de 04.08.2011, pelo Decreto Federal de nº 7.581, de 11.10.2011, pelo Decreto Federal de nº 8.251, de 23.05.2014 e pelo Decreto Municipal nº 012/2015, de 24.11.2015. Caridade do Piauí-PI, 28.12.2015.

EXTRATO DE CONTRATO RDC 001/2015

Procedimento: RDC nº 001/2015, de 24.12.15 às 11:00hs. Proc. Administrativo nº: 031/2015. Objeto: “Sistema de abastecimento D’Água nas Localidades Malhada, Caraúbas, Sítio Gleba, Sítio Poeirinha, Jorge de Cima, Assentamento Jorge de Cima, Jorge de Baixo, Sítio Aguiado e Sítio Mamonas na Zona Rural do município de Caridade do Piauí PI, objeto de convênio com a Funasa através do TC PAC nº 0176/2014”. Contrato nº: 001/2015-RDC, Licitação Regime Diferenciado de Contratação-RDC Nº 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI. Contratada: Compacta Engenharia e Serviços Ltda CNPJ: 05.564.129/0001-46. Valor Total do Contrato: R\$ 1.630.200,40 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, duzentos reais e quarenta centavos). Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: Funasa Convênio TC PAC nº 0176/2014 e Recursos Próprios. Data da Assinatura do Contrato: 28.12.2015. Prazo Contratual: 180 (cento e oitenta) dias. Caridade do Piauí-PI, 28.12.2015.

P. P. 19928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 079/2015. Procedimento. INEXIGIBILIDADE 010/2015. CONTRATANTE: Município de São João do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES IRRIGANTES, inscritos no CNPJ sob o nº 07.332.045/0001-02, DAP nº SDW0733204500012302150917, situada no Assentamento Marrecas. **OBJETO:** Aquisição de uvas durante o V Festival da Uva. **Valor:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **Validade:** 3 meses. **FONTE DE RECURSO:** Convenio nº 019/015-SDR-PI, FPM Recursos próprios, Conta Movimento, ICMS, IPVA, CEX e Outros. **Fundamentação jurídica: Art. 25, I, da Lei 8.666/93:** Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo sindicato, federação ou confederação patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

São João do Piauí, 04 de novembro de 2015.

Adriana Castro
Secretária Municipal

P. P. 19925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 05 A AUTORIZAÇÃO Nº 162/10 – PROCESSO Nº 0980/15

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 03/08/2015
DATA VIGENCIA: 03/08/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 104/12 – PROCESSO Nº 0980/15

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA CONTRATUAL
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 03/08/2015
DATA VIGENCIA: 16/10/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROJUR/2015

AVISO DE LICITAÇÃO CPL CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

CONTRATO Nº 15/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: Empresa Diagonal Locação de Veículos

OBJETO: locação de veículos com o intuito de executar as ações de fiscalização da ADAPI, conforme discriminado abaixo:

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	01	Veículo Pick-up 4x4, cabine dupla, ar condicionado, modelo, potência mínima 2.0, 04 portas, combustível diesel com capacidade mínima de carga mínima 500Kg, ano de fabricação não superior a 02 anos, sem motorista, modelo S-10, HILUX, L-200, FRONTIER, RAANGER ou similar.	04	4.612,50	18.450,00
04	01	Veículo utilitário 4x2, cabine simples, ar condicionado, modelo, potência mínima 1.4, 2 portas, combustível flex (gasolina e álcool) com capacidade mínima de carga 500 Kg, ano de fabricação não superior a 02 anos, sem motorista, modelo SAVEIRO, ESTRADA, MONTANA ou similar.	01	2.243,50	2.243,50
VALOR TOTAL (R\$)					20.893,50

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (onze) horas do dia 03 de fevereiro de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TRATAMENTO DUPLO (TSD) COM BANHO DILUIDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) COM BANHO DILUIDO NOS ACOSTAMENTOS, DA RODOVIA DE LIGAÇÃO: TRECHO: ENTRONCAMENTO AVENIDA JOAO DIAS/ENTRONCAMENTO RODOVIA BR 020, NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI. Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", térreo, em Teresina-PI. Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 29 de dezembro de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO CPL CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (onze) horas do dia 18 de fevereiro de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSOS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ. LOTE 01: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSOS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ E LOTE 02: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSOS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ Tipo de licitação é no de Técnica e Preço, regime de empreitada por Preço GLOBAL. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1196; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", térreo, em Teresina-PI. Fone(s): (0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 29 de dezembro de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 1246

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico para Registro de preços Nº 69/2014 e Lei nº 8.666/93
DATA: 07/12/2015

ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Diretor Geral

Of. 814



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2015-GAMIL

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria

OBJETO: Alteração contratual, acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original, Nº 019/2015-GAMIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: SELETIV-SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.-EPP

DATA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: José Denilson do Rêgo Marques, Ten Cel. PM – pelo GAMIL e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira – pela contratada.

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2015.

José Denilson do Rêgo Marques, Ten. Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2015/HGV.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE NÃO COBERTA PELO SUS",
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº 134/2015. Contratante: HGV; Contratado: BIOMAX COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSP. LTDA; Valor Total: R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Contrato nº 135/2015. Contratante: HGV; Contratado: BIOSINTESE – COM. E IMP. DE MAT. MED. M.E IMP. LTDA; Valor Total: R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Contrato nº 136/2015. Contratante: HGV; Contratado: SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; Valor Total: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de dezembro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral / HGV

Ruth Leal Da Silveira
Pregoeira/HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015/HGV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3498/2015/HGV.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS",
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Contrato nº 139/2015. Contratante: HGV; Contratado: JORGE BATISTA & CIA LTDA; Valor Total: R\$ 305.131,50 (trezentos e cinco mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 140/2015. Contratante: HGV; Contratado: DIMENSÃO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; Valor Total: R\$ 85.936,64 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Contrato nº 141/2015. Contratante: HGV; Contratado: TECNQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA; Valor Total: R\$ 297.653,80 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Contrato nº 142/2015. Contratante: HGV; Contratado: HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICAL LTDA; Valor Total: R\$ 32.610,00 (trinta e dois mil seiscentos e dez reais).

Contrato nº 143/2015. Contratante: HGV; Contratado: FARMACE – IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA; Valor Total: R\$ 197.273,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e três reais).

Contrato nº 144/2015. Contratante: HGV; Contratado: REMAC ODONTOMÉDICA HOSP. LTDA; Valor Total: R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Contrato nº 145/2015. Contratante: HGV; Contratado: RIOCLARENSE LTDA; Valor Total: R\$ 228.256,80 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Contrato nº 146/2015. Contratante: HGV; Contratado: ÓTIMA DISTRIBUIDORA; Valor Total: R\$ 29.312,20 (vinte e nove mil trezentos e doze reais e vinte centavos).

Contrato nº 147/2015. Contratante: HGV; Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR; Valor Total: R\$ 8.616,40 (oito mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Contrato nº 148/2015. Contratante: HGV; Contratado: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA; Valor Total: R\$ 2.619,04 (dois mil seiscentos e dezenove reais e quatro centavos).

Contrato nº 149/2015. Contratante: HGV; Contratado: CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA; Valor Total: R\$ 264.372,70 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

Contrato nº 150/2015. Contratante: HGV; Contratado: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA; Valor Total: R\$ 972,40 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Contrato nº 151/2015. Contratante: HGV; Contratado: ELFA MEDICAMENTOS LTDA; Valor Total: R\$ 50.759,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Contrato nº 152/2015. Contratante: HGV; Contratado: VILLI FARM MERCANTIL LTDA; Valor Total: R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).

Contrato nº 153/2015. Contratante: HGV; Contratado: ALFAMÉDICO HOSPITALAR LTDA; Valor Total: R\$ 1.105,60 (um mil cento e cinco reais e sessenta centavos).

Contrato nº 154/2015. Contratante: HGV; Contratado: ELLO DISTRIB. DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR; Valor Total: R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos).

Contrato nº 155/2015. Contratante: HGV; Contratado: D-HOSP-DIST. HOSPITALAR. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA; Valor Total: R\$ 109.973,50 (cento e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 156/2015. Contratante: HGV; Contratado: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Contrato nº 157/2015. Contratante: HGV; Contratado: MULTIFARMA PROD. HOSPITALAR; Valor Total: R\$ 115.122,00 (cento e quinze mil cento e vinte e dois reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 29 de dezembro de 2015.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 1018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATANTE VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO PRORROGAÇÃO DE VIGENCIAS DE CONTRATOS ABAIXO

RELACIONADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.66/93

OBJETO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MODALIDADE	CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO	
1	LOCAÇÃO DE AERONAVE	CEARÁ TAXI AEREO	LIBERAÇÃO N.º 0218/2015-DL/SEAD/PI, PREGÃO ELETRONICO 04DLACA/PMPI	001/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES	
2	FLORES	FLORICULTURA LI	VICE-GOVERNADORIA, DISPENSA 005/2015 / CONTRATO 002/2015	002/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO	
3	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI CONTADOR	FRANCISCO LOPES RAMOS	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 003/2015/VICED OE 105 DE 09/06/2015	003/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO	
4	QUILIMENTAÇÃO PREPARADA	QUENTINHA TIPO 08	NUTRI BRASIL	LIBERAÇÃO 0266/2015	004/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES

5	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO	AGUA MINERAL SEM GÁS COPO	CR DISTRIBUIDORA	LIBERAÇÃO 0164/2015 E CONTRATO 005/2015	005/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
6	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI JORNALISTA	SERVIÇO PESSOA JURIDICA - MEI LUZIA PEREIRA	VISUAL CLIPAGENS	DISPENSA DE LICITAÇÃO / CONTRATO 006/2015	006/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
7	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA- ME	PROCESSO ADMINISTRATIV O Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	008/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
8	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	ELDERTUR VIAGENS E TURISMO	PROCESSO ADMINISTRATIV O Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	009/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
9	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS	1ª CLASSE TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIV O Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-	010/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO



		AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL		DL/SEADPREV/PI -SRP		
10	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	EMPRESA LEITE E CAVALCANTI LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	011/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
11	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	EMPRESA AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	012/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
12	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	FRIENDES ORGANIZAÇÕES TURISTICAS	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	013/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

13	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	MAGIC TRAVEL TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	014/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
14	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	015/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
15	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	ANA TURISMO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	016/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
16	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	EMBARQUE TURISMO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	017/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

17	PASSAGENS AEREAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	MIRACEU TURISMO LTDA	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.001462 4/15-25 /LIBERAÇÃO N.º 0603/2015-DL/SEAD/PI/ E PREGÃO Nº 001/2015 - SLC-DL/SEADPREV/PI -SRP	018/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
18	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE EXPEDIENTE	RB PORTELA	CONTRATO Nº 019/2015/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.013248 /15-10 / LIBERAÇÃO N.º 0511/2015-DL/SEAD/PI	019/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
19	AGUA MINERAL GARRAFÃO	AGUA MINERAL GARRAFÃO VASILHAME	KSE ANSELMO-ME	LIBERAÇÃO 0164/2015 E CONTRATO 020/2015	020/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
20	BUFFET	SERVIÇO DE BUFFET	L PINHEIRO	LIBERAÇÃO 038/2015 PI E CONTRATO 021/2015	021/2015	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
21	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	07 PESSOAS	MEGAON	DISPENSA 005/2015/SEAD	023/2015	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

22	LOCAÇÃO DE VEICULOS	01 SW4 E 01 PICK-UP	DIAGONAL		024/2015-SEAD/VICE	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO
23	COMBUSTIVEL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INCLUIDO ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE SERVIÇOS E MAQUINÁRIOS	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG	CONTRATO ADMINISTRATIVO SEAD N 035/2015, PUBLICADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2015, DIÁRIO OFICIAL Nº 180 PG 14	CONTRATO 035/2015-SEAD/VICE	JOSÉ CLÁUDIO LIMA RODRIGUES
24	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A VICE-GOVERNADORIA	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA A VICE-GOVERNADORIA	CLAUDINO S/A	DISPENSA - CONTRATO 030/SEAD	CONTRATO 030/2015 - SEAD/VICE	ALEOMAR CELESTINO DE SOUSA NETO

Jacqueline dos Santos Barbosa - 1º Tenente PM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO

CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN

CONTRATADA: EMPRESAL.A.P.DE CARVALHO-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículos, cujos preços encontram-se registrados em Ata no Sistema de Registro SRP, para a execução de serviços singulares de interesse da Administração, de acordo com as exigências e diretrizes do Edital do Pregão Presencial nº 02/2015, e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total deste contrato é de até R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Luciane Azevedo Portela de Carvalho **pela CONTRATADA**.

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 014/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Parnaíba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0050665/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 014/2015, cujo objeto é cessão de 03 (tres) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Maria do Socorro Paula dos Santos – Presidente da APAE de Parnaíba.

EXTRATO do Termo Aditivo nº 002/2015 ao Contrato Nº 030/2015 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Educação do Estado do Piauí e a Fundação De Apoio E Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa E Extensão – FADEPE/JF - CNPJ nº 00.703.697/0001-67.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0051240/2015

OBJETIVO: prorrogação do prazo de execução contratual, ora constante da Cláusula Sexta – Dos Prazos de Início, de Execução Das Etapas e do Recebimento Final, Item 6.7 e da Cláusula Oitava - da Vigência, por mais 8 (oito) meses contados do termo final (31/12/2015), em consonância com Memo UPLAN/SEED, e a teor da Dispensa de Licitação Nº 007/2015. O valor total pela prestação dos serviços no prazo ora aditado, passa a ser R\$ 886.240,00 (oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: - Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; André Luiz de Lima Cabral - Diretor Executivo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº001/2015 ao Termo de Cooperação nº008/2015, publicado no DOE de nº241, de 23 de dezembro de 2015, pag. 45.

1- Onde se lê: “prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº014/2015 cujo objeto é a cessão de 06(seis) servidores para a entidade, de 31/12/2015 a 31/12/2016.”

Leia-se: “prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº008/2015 cujo objeto é a cessão de 06(seis) servidores para a entidade, de 31/12/2015 a 31/12/2016.”

Teresina, 28/12/2015- Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do estado do Piauí.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí comunica o cancelamento da publicação do Extrato do Termo Aditivo nº02/2015 do Termo de Cooperação 003/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI nº 241, em 23/12/2015, pág. 47.

Teresina (PI), 28 de dezembro de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado de Educação do Piauí.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 02/2015 ao Termo De Cooperação nº 003/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria Estadual de Educação do Piauí –(Concedente), e o Serviço Nacional De Aprendizagem Do Transporte – SENAT-(Conveniente).

PROCESSO Nº: 0047610/2015.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº003/2014, de 31/12/2015 a 31/12/2016, cujo objetivo é a cooperação técnico-pedagógica entre os partícipes visando garantir a oferta de escolarização do ensino fundamental e médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, a trabalhadores do setor de transportes. Conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado do Piauí/SEED; Germana Mapurunga Araujo – Diretora Administrativa - SENAT.

Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2013 que entre si celebram o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação do Piauí e o senhor Francisco Raimundo Coutinho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 0050223/2015

OBJETIVO: Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 015/2013, cujo objeto é o aluguel do imóvel situado na Rua Raimundo Teotônio, 510, centro de Massapé/PI, para funcionamento do Ensino Médio da U. E. Rafael Manoel da Costa, pertencente à rede estadual de ensino, **por 12 (doze) meses a partir de 31.12.2015**, de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Francisco Raimundo Coutinho - Locador.

Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 007/2015 ao Convênio nº 019/2013.

PROCESSO Nº: 0036010/2013.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus, CNPJ nº 06.744635/0001-80.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 019/2013, de 31/12/2015 até 30/06/2016.

Teresina: 28 de dezembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual da Educação e Cultura do Piauí.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação nº 045/2015, celebrado entre SEED/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Esperantina.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0050665/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 045/2015, cujo objeto é cessão de 04 (quatro) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Emerson José Gondim Machado – Presidente da APAE de Esperantina.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação nº 017/2015, celebrado entre SEDUC/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uruçui

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0053870/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 017/2015, cujo objeto é cessão de 02 (Dois) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Leuzinete Borges Ferreira – Presidente da APAE de Uruçui.

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao Termo de Cooperação Nº 033/2015, celebrado entre SEED/PI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itauera.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0051970/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 033/2015, cujo objeto é cessão de 03 (três) servidores para a entidade, **de 31/12/2015 a 31/12/2016.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário da Educação e Cultura; Nelcimar Lemos Andrade – Presidente da APAE de Itauera.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2015

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação nº 041/2015 celebrado entre SEDUC/PI e o INSTITUTO UNIBANCO

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo possibilitar a implementação e o desenvolvimento pela SEDUC, com auxílio do INSTITUTO UNIBANCO, que visa melhorar a qualidade do Ensino Médio nas escolas públicas, bem como contribuir para a diminuição dos índices de evasão escolar, por meio de apoio técnico pedagógico às unidades escolares, conforme o Plano de Trabalho que consta no Anexo I deste Convênio.

VIGÊNCIA: Até o dia 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de Dezembro de 2015

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí, Marcelo Luis Orticelli e Jânio Francisco Ferrugem Gomes - Diretores Executivos- INST. UNIBANCO e Ricardo Manuel Santos Henrique – Superintendente.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº XIX/2015 – DL/SEADPREV-SESAPI

REF. PROC. ADMINISTRATIVO Nº. AA.900.1.006654/15-73 – DL/SEADPREV – SERVIÇOS COMUNS

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº. 32/2015 – DL/SEADPREV/PI

Objeto: Registro de Preços para aquisição de INSUMOS FARMACÊUTICOS destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de demandas judiciais.

Orgão Participante: SESAPI

Pregoeiro: Antonio Carlos Sousa Costa

Data Adjudicação: 23/12/2015

Homologação: 23/12/2015

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvana da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira

ITENS REGISTRADO:

ITEM	OBJETO	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
01	EMPRESA				
	KHYS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Vencedora	MEDSONDA	3.240	1,23
02	OBJETO	Fita Reagente para Glicemia Capilar			
	EMPRESA				
	MEDLEVENSHON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	ON CALL PLUS	2.505	0,68
03	OBJETO	Fralda geriátrica tamanho "g" - de filme polietileno, polpa de celulose, polímero super absorvente, fitas adesivas e barreiras anti vazamento			
	EMPRESA				
	KHYS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Vencedora	DESCARPAC K	4.320	1,36
04	OBJETO	Frasco para alimentação enteral. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções. Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em himen			
	EMPRESA				
	J NERVAL DE SOUSA - TECNIQUIMICA	Vencedora	BIOBASE	3.240	0,83
05	OBJETO	Curativo absorvente, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave e camada externa de poliuretano impermeável à água, fluidos orgânicos e baterias, permeável ao ar e com micro aderência seletiva. Área total para cada unidade entre 90cm² e 110cm²			
	EMPRESA				
					VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO



	J NERVAL DE SOUSA - TECNQUIMICA	Vencedora	COLOPLAST	2.925	107,00
06	OBJETO	Curativo absorvente, com 5camadas e com bordas, auto adesivo com silicone suave, a traumático, com capacidade para absorção, retenção e evaporação, flexível, adaptável aos contornos anatômicos, com micro aderência seletiva. Área total para cada unidade entre 90cm² e 110cm²			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	SMITHE NEPHEW	9.090	38,32
07	OBJETO	Curativo absorvente, com 5 camadas e com bordas, auto adesivo com silicone suave, a traumático, com capacidade para absorção, retenção e evaporação, flexível, adaptável aos contornos anatômicos, com micro aderência seletiva. Área total para cada unidade entre 290cm² e 310cm²			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Vencedora	COLOPLAST	540	106,00
08	OBJETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	FRACASSADO				
09	OBJETO	Curativo composto por espuma de poliuretano hidrófilo, fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave, proporciona micro aderência seletiva. Filme de polietileno para proteção da camada de silicone suave. Área total entre 290cm² e 310cm².			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Vencedora	SMITHE NEPHEW	19.170	129,00
10	OBJETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	FRACASSADO				
11	OBJETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	FRACASSADO	Vencedora			
12	OBJETO				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO

FRACASSADO	Vencedora		
------------	-----------	--	--

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Previdência/Seadprev/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n.11.319/2004.
- A Ata de Registro Nº XIX/15 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Nº. AA.900.1.006654/15-73- DL/SEADPREV.

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	KHYS LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ	00 697 841/0001-08
INSC. ESTADUAL	19434335-9
CONTATO	GIOVANE CAMPOS SAMPAIO - FONE (86) 2107 9022
ENDEREÇO	RUA ELIZEU MARTINS Nº 1661 -CENTRO/NORTE
CIDADE	TERESINA -PI
E-MAIL	vendas@khryslab.com.br

DETENTORA	J NERVAL DE SOUSA -TECNQUIMICA
CNPJ	34 973 438/0001-78
INSC. ESTADUAL	19 423 304-9
CONTATO	José Nerval de Sousa
ENDEREÇO	RUA JAICÓS Nº 4440 Bairro Iilhota fone (86)3228 8950
CIDADE	TERESINA -PI
E-MAIL	licitações@tecnquimica.com.br

DETENTORA	MEDLEVENSHON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	05 343 029/0002-70
INSC. ESTADUAL	082 723 97-4
CONTATO	JOSE MARCOS SZUSTER
ENDEREÇO	RUA ALFREDO GALENO 3225 - C Galpão 02 -NOVA ZELANDIA - SERRA ES
CIDADE	SERRA- ES CEP. 29 175 701 - FONE (021) 2570 0749
E-MAIL	licitação@medlevensohn.com.br

DETENTORA	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	14 361 780/0001-00
INSC. ESTADUAL	19 493 633-3
CONTATO	MARCOS VINICIOS DE CARVALHO SOUSA
ENDEREÇO	AV.ODILON ARAUJO Nº 502 PIÇARRA CEP 64 017 280 TERESINA - PI
CIDADE	TERESINA - PI - FONE (86) 3305 6005
E-MAIL	comercial@medicallifehospitalar.com

DETENTORA	PRONTOSERV COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ	01 534 996/0002-69
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	CLAUDIO ANTONIO PASSOS DA SILVA
ENDEREÇO	AV. DESEMBARGADOR MOREIRA Nº 2001 SALA 1204/1205 - BAIRRO ALDEOTA - FORTALEZA- CE.
CIDADE	FORTALEZA-CE FONE 85 - 3224 6025/ 3224 7904
E-MAIL	prontoserv@prontoserv.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº XXI /2015 – DL/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº A.A.900.1.015658/15-03/15 - DL/SEADPREV/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 35/2015-SLC/ DL/SEADPREV/PI

ORGÃO INTERESSADO: SESAPI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GERMICIDAS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 23/12/2015

Homologação: 28/12/2015

Órgão Participante: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

Superintendente DL: Silvânia da Silva Carvalho

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

ITENS REGISTRADOS					
ITENS	EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS	UNID.	MARCA	QTDE ESTIMADA ANUAL	VALOR/UNITÁRIO MÁXIMO R\$
01	Ácido paracético solução pronto para uso e estabilizada (formulação que não necessite de nenhum procedimento de diluição), concentração mínimo de 2000 a 2500 ppm, atividade por até 30 dias; propriedades bactericidas, fungicidas, esporicidas e virucidas (comprovar eficácia frente à <i>Mycobacterium massiliense</i> conforme RDC nº 35/2010). Acompanha formulação inibidora de corrosão e fita reagente para controle da concentração do ácido paracético c/5L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	5.000	141,57
02	Água oxigenada 10 volumes c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	5.000	2,50
03	Álcool etílico hidratado 70% c/1L				

	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE	Produtos Germicidas	CALLMARYS	60.000	3,70
04	Álcool etílico hidratado 70%, gel c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	20.000	6,60
05	Cloroxidina, digluconato solução alcoólica tópica 0,5% c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	2.000	6,00
06	Cloroxidina, digluconato solução alcoólica 2% c/1L e dispensador				
	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	8.000	9,52
07	Detergente enzimático, 4 enzimas, c/5L				
	REVOGADO	Produtos Germicidas	00	1.500	00
08	Eter Sulfúrico 1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	600	14,39
09	Formaldeído 10% c/1L				
	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Produtos Germicidas	QEEL	5.000	6,65
10	Glutaraldeído solução 2%, pronto para uso c/5L				
	REVOGADO	Produtos Germicidas	00	200	00
11	Hipoclorito de sódio 1% c/1L				
	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Produtos Germicidas	CINORD	60.000	2,78
12	Permanganato de potássio 100mg				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	MARIOL	7.000	0,06
13	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução degermante c/1L e dispensador				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	10.000	16,82
14	Polivinilpirrolidona iodo (PVPI) 1% iodo ativo, solução tópica c/1L				
	JORGE BATISTA E CIA LTDA	Produtos Germicidas	RIOQUIMICA	20.000	11,22



OBSERVAÇÕES:

As empresas detentoras da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderão ser convocadas de acordo com a necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral; Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral NºXXI /2015 – DL/SEADPREV/PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº A.A.900.1.015658/15-03/15 -SLC/ DL/SEADPREV-PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	19.403.802-5
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua Burity dos Lopes, Nº 399 Bairro São Pedro
CIDADE	TERESINA – PIAUÍ CEP 64019-480
E-MAIL	Licitacoes3@jorgebatista.com.br

DETENTORA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	03.748.673/0001-12
INSC. ESTADUAL	19.522.633-0
CONTATO	(86)3085-3161
ENDEREÇO	AV. BARÃO DE GURGUEIA, 2230-VERMELHA
CIDADE	TERESINA – PI CEP 64018-290
E-MAIL	otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br

DETENTORA	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD P SAUDE LTDA
CNPJ	11.896.538/0001-42
INSC. ESTADUAL	
CONTATO	(31) 3642-0289
ENDEREÇO	Praça Getúlio Vargas, 43 CEP 33.030-020 Bairro São João Batista
CIDADE	SANTA LUZIA /MG
E-MAIL	Licitacao3@solumeddistribuidora.com.br

DETENTORA	ESPECIFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (MATRIZ)
CNPJ	00.085.822/0001-12
INSC. ESTADUAL	85.555.154
CONTATO	(21) 2417-9700
ENDEREÇO	ESTRADA DA PEDRA, 5.100, GUARATIBA
CIDADE	RIO DE JANEIRO/RJ
E-MAIL	www.sepecifarma.com.br

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XIV /2015- DL/SEADPREV/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.004279/15-34

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015-DL/SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjuicação 30.11.2015

Homologação: 30.11.2015

Órgãos Participantes

ORDEM	ÓRGÃOS
01	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH
02	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ - ATI
03	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI
04	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI
05	COORDENADORIA DA JUVENTUDE
06	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
07	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
08	COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTPI
09	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PI
10	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO - EMGERPI
11	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
12	FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO ANTARES
13	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
14	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO
15	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES - FUNDESPI
16	GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
17	HOSPITAL DO DIRCEU ARCOVERDE
18	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
19	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
20	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL - EMATER-PI
21	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP
22	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

23	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
24	OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
25	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
26	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
27	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
28	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
30	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA
31	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
32	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
33	SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
34	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
35	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
36	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
37	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
38	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
39	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
40	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS
41	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
42	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
43	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI
45	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
46	VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
47	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA

Diretor Geral/DL: Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira

Superintendente DL: Silvana da Silva Carvalho

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT. MÁXIMA ESTIMADA	UNIDADE LICITADA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO ADMITIDO
------	--------------	------------------------	------------------------	------------------	------------------------------

LOTE I - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA MENSAL					
CATEGORIA HATCH					
01	Veículo Hatch Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria hatch, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência mínima de 65 a 152 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	78	MENSAL	1.272,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 01			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME			58	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
SOARES ALMEIDA CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL S/S LTDA			20	2ª COLOCADA	
02	Veículo Hatch Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	85	MENSAL	1.450,00



EMPRESAS DETENTORAS ITEM 02		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
AUTO LESTE VEICULOS LTDA-ME		05	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		10	2ª COLOCADA		
LOCAR TRANSPORT LTDA-ME		60	3ª COLOCADA		
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME		10	4ª COLOCADA		
CATEGORIA SEDÃ					
03	<p>Veículo Sedã Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)</p>	<p>Veículo categoria sedã, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	222	MENSAL	1.260,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 03		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMETOS LTDA-EPP		60	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME		45	2ª COLOCADA		
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		20	3ª COLOCADA		
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		40	4ª COLOCADA		
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA-EPP		50	5ª COLOCADA		
D E REBOUÇAS POTY LTDA-EPP		07	6ª COLOCADA		
04	<p>Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)</p>	<p>Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	162	MENSAL	1.690,00

EMPRESAS DETENTORAS ITEM 04		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		40	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		50	2ª COLOCADA		
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		10	3ª COLOCADA		
R.F.C. CARVALHO - ME		50	4ª COLOCADA		
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP		12	5ª COLOCADA		
05	<p>Veículo Sedã Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (MENSAL)</p>	<p>Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8v, 16v ou 24 v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	60	MENSAL	2.000,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 05		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		50	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA-ME		10	2ª COLOCADA		
CATEGORIA PICAPE COMPACTA					
06	<p>Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)</p>	<p>Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Arcondicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	346	MENSAL	2.160,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 06		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		

MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		50	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
MIRANTE LOCADORA LTDA		08	2ª COLOCADA
CAPITAL SERVIÇOS LTDA		20	3ª COLOCADA
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		25	4ª COLOCADA
R.F.C. CARVALHO - ME		50	5ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		15	6ª COLOCADA
LUAUTO RENT A CAR LTDA		04	7ª COLOCADA
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		05	8ª COLOCADA
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME		30	9ª COLOCADA
A & R LTDA - ME		01	10ª COLOCADA
TRANSDelta LOCADORA LTDA		12	11ª COLOCADA
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		20	12ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP		50	13ª COLOCADA
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		56	14ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE MÉDIA			
07	<p style="text-align: center;">Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)</p>	<p>Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	164 MENSAL 3.290,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 07		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
L. A.P CARVALHO - ME		05	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
MIRANTE LOCADORA LTDA		05	2ª COLOCADA
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		60	3ª COLOCADA
JLM DE ALMEIDA		30	4ª COLOCADA
TRANSDelta LOCADORA LTDA		10	5ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		15	6ª COLOCADA
LUAUTO RENT A CAR LTDA		10	7ª COLOCADA
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		02	8ª COLOCADA
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP		07	9ª COLOCADA
LCD FONSECA ME (CENTER PARK LOCAÇÕES)		07	10ª COLOCADA
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP		13	11ª COLOCADA
08	<p style="text-align: center;">Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel</p>	<p>Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de</p>	

09	<p style="text-align: center;">Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (sem motorista) (MENSAL)</p>	<p>Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	312 MENSAL 4.930,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 09		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		100	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME		70	2ª COLOCADA
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP		70	3ª COLOCADA
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP		72	4ª COLOCADA
10	<p style="text-align: center;">Veículo Picape Cabine Dupla Tração 4x4 motorização 2.5 cc Automático Diesel (sem motorista)</p>	<p>Picape cabine dupla tração 4 x 4 motor 2.5 a 3.0cc potência mínima de 130 cv, direção hidráulica capacidade para 05 (cinco) passageiros volante com ajuste de altura air bag, ar condicionado, radio AM FM e CD player capota marítima tempo de fabricação de no máximo 02 anos,</p>	96 MENSAL 5.000,00



	(MENSAL)	equipado com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, documentação regular, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF), DEVIDAMENTE FORMALIZADO COM SEGURO e FRANQUIA REDUZIDA, sem motista (mensal)			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 10			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			40	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
MIRANTE LOCADORA LTDA			05	2ª COLOCADA	
D E REBOUÇAS EIRELI - EPP			30	3ª COLOCADA	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP			21	4ª COLOCADA	
CATEGORIA SUV - CROSSOVER					
11	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	05	MENSAL	2.480,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 11			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP			02	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			01	2ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	3ª COLOCADA	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP			01	4ª COLOCADA	
12	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motorização mínima 2.0 cc, 08, 16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos	03	MENSAL	2.810,00

		obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 12			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
AUTO LESTEVEICULOS LTDA-ME			01	2ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	3ª COLOCADA	
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO					
13	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (sem motorista) (MENSAL)	Veículo categoria SUV - Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar-condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	05	MENSAL	3.340,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 13			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP			01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			01	2ª COLOCADA	
AUTO LESTEVEICULOS LTDA-ME			01	3ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	4ª COLOCADA	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP			01	5ª COLOCADA	
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS					
14	Veículo utilitário Van Motorização mínima de 2.2 cc Câmbio manual (sem motorista) (MENSAL)	Veículo Categoria utilitária Vans, curto ou longo, motorização mínima 2.2 cc, 8v ou 16v, com potência de 109 a 136 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 16 passageiros, com todos equipamentos	04	MENSAL	5.500,00

		obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 14			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
L.A.P CARVALHO -ME			01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			03	2ª COLOCADA	
LOTE II - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA QUINZENAL					
CATEGORIA HATCH					
15	Veículo Hatch Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria hatch, motorização mínima 1.0 cc, 08 v ou 16 v, com potência mínima de 65 a 152 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	37	QUINZENAL	700,02
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 15			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			15	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			10	2ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			02	3ª COLOCADA	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			10	4ª COLOCADA	
16	Veículo Hatch Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de	55	QUINZENAL	850,42

		Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 16			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP			50	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	2ª COLOCADA	
CATEGORIA SEDÃ					
17	Veículo Sedã Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria sedã, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	72	QUINZENAL	700,32
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 17			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
R.F.C CARVALHO - ME			50	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP			10	2ª COLOCADA	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	3ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			05	4ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			02	5ª COLOCADA	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			05	6ª COLOCADA	
18	Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	106	QUINZENAL	1.100,00



EMPRESAS DETENTORAS ITEM 18			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			10	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA			20	2ª COLOCADA
R.F.C CARVALHO - ME			20	3ª COLOCADA
CAPITAL SERVIÇOS LTDA			05	4ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP			30	5ª COLOCADA
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			05	6ª COLOCADA
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			15	7ª COLOCADA
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	8ª COLOCADA
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			04	9ª COLOCADA
19 ITEM REVOGADO				
CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
20	Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	130	QUINZENAL 1.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 19			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA			20	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP			30	2ª COLOCADA
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	3ª COLOCADA
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			05	4ª COLOCADA
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			05	5ª COLOCADA
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			10	6ª COLOCADA
TRANSDelta LOCADORA LTDA			04	7ª COLOCADA
JLM DE ALMEIDA			50	8ª COLOCADA
A & R LTDA - ME			01	9ª COLOCADA
CATEGORIA PICAPE MÉDIA				
21	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos,		

	mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	142	QUINZENAL	2.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 21			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			10	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
A & R LTDA - ME			06	2ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			50	3ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			04	4ª COLOCADA	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP			50	5ª COLOCADA	
LUAUTO RENT A CAR LTDA			05	6ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			02	7ª COLOCADA	
JJ E SILVA- EPP(SHALON TUR)			15	8ª COLOCADA	
22 FRACASSADO					
23 FRACASSADO					
CATEGORIA SUV - CROSSOVER					
24	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	05	QUINZENAL	1.790,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 24			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA			02	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP			02	2ª COLOCADA	
AUTO LESTE VEÍCULOS LTDA-ME			01	3ª COLOCADA	
25	Veículo SUV Crossover Motorização	Veículo categoria SUV - Crossover, motorização mínima de 2.0 cc, 08,16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero			

	mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (QUINZENAL)	quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	06	QUINZENAL	1.940,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 25			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
R.F.C CARVALHO - ME			02	2ª COLOCADA	
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA			02	3ª COLOCADA	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	4ª COLOCADA	
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO					
26	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (sem motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV - Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	07	QUINZENAL	2.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 26			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
A & R LTDA - ME			01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMNTOS LTDA-EPP			02	2ª COLOCADA	
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME			01	3ª COLOCADA	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP			02	4ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			01	5ª COLOCADA	
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS					
27	FRACASSADO				

LOTE III - LOCAÇÃO SEM MOTORISTA DIÁRIA					
CATEGORIA HATCH					
28	Veículo Hatch Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria hatch, motorização mínima 1.0 cc, 08 v ou 16 v, com potência mínima de 65 a 152 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	84	DIÁRIA	94,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 28			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME			45	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			39	2ª COLOCADA	
29	Veículo Hatch Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 98 a 143 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	44	DIÁRIA	140,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 29			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LOCAR TRANSPORTE LTDA-ME			40	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA			04	2ª COLOCADA	
CATEGORIA SEDÃ					
30	ITEM REVOGADO				



31	Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	110	DIÁRIA	140,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 31		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
		07	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
		15	2ª COLOCADA		
		15	3ª COLOCADA		
		73	4ª COLOCADA		
32	Veículo Sedã Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8 v, 16 v ou 24 v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	150	DIÁRIA	190,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 32		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
		80	2ª COLOCADA		
		20	3ª COLOCADA		
		10	4ª COLOCADA		

R.F.C CARVALHO - ME		20	5ª COLOCADA		
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMTOS LTDA-EPP		19	6ª COLOCADA		
CATEGORIA PICAPE COMPACTA					
33	Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	304	DIÁRIA	166,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 33		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
		05	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
		05	2ª COLOCADA		
		20	3ª COLOCADA		
		264	4ª COLOCADA		
		10	5ª COLOCADA		
CATEGORIA PICAPE MÉDIA					
34	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	299	DIÁRIA	218,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 34		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO		
		02	1ª COLOCADA (VENCEDORA)		
		01	2ª COLOCADA		

REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA		10	3ª COLOCADA
REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA		20	4ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		266	5ª COLOCADA
35	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	309	DIÁRIA 246,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 35		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		10	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
MIRANTE LOCADORA LTDA		04	2ª COLOCADA
LUAUTO RENT A CAR LTDA		10	3ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		265	4ª COLOCADA
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		20	5ª COLOCADA
36	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (sem motorista) (DIÁRIA)	269	DIÁRIA 292,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 36		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
LUAUTO RENT A CAR LTDA		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)

AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		10	2ª COLOCADA
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		238	3ª COLOCADA
MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA		20	4ª COLOCADA
CATEGORIA SUV – CROSSOVER			
37	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (sem motorista) (DIÁRIA)	04	DIÁRIA 204,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 37		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		03	2ª COLOCADA
38	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (sem motorista) (DIÁRIA)	03	DIÁRIA 252,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 38		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
JLM DE ALMEIDA		02	2ª COLOCADA
CATEGORIA SUV – UTILITÁRIO			
39	Veículo SUV Utilitário		



	Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (sem motorista) (DIÁRIA)	24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	03	DIÁRIA	330,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 39			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME			01	1º COLOCADA (VENCEDORA)	
JLM DE ALMEIDA			02	2º COLOCADA	
CATEGORIA UTILITÁRIO VANS					
40	FRACASSADO				
LOTE IV - LOCAÇÃO COM MOTORISTA MENSAL					
CATEGORIA SEDÃ					
41	Veículo Sedã Motorização mínima 1.0 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria sedã, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	04	MENSAL	3.100,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 41			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
L. A.P CARVALHO -ME			04	1º COLOCADA (VENCEDORA)	
42	Veículo Sedã Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (com motorista)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção			

	(MENSAL)	mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	04	MENSAL	3.160,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 42			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA -EPP			02	1º COLOCADA (VENCEDORA)	
L. A.P CARVALHO -ME			02	2º COLOCADA	
43	Veículo Sedã Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8v, 16v ou 24v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	04	MENSAL	5.140,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 43			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSDelta LOCADORA LTDA			01	1º COLOCADA (VENCEDORA)	
JJ E SILVA- EPP(SHALON TUR)			03	2º COLOCADA	
CATEGORIA PICAPE COMPACTA					
44	Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio	11	MENSAL	4.250,00

		manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 44			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA -EPP			02	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			09	2ª COLOCADA	
CATEGORIA PICAPE MÉDIA					
45	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	11	MENSAL	5.930,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 45			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
L.A.P CARVALHO -ME			05	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
TY JERÔNIMO E SILVA -EPP			02	2ª COLOCADA	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			02	3ª COLOCADA	
VISA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			01	4ª COLOCADA	
LCD FONSECA ME(CENTER PARK LOCAÇÕES)			01	5ª COLOCADA	
46	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de	11	MENSAL	6.400,00

		06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 46			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
L.A.P CARVALHO -ME			05	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
TY JERÔNIMO E SILVA -EPP			02	2ª COLOCADA	
ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP			03	3ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			01	4ª COLOCADA	
47	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	11	MENSAL	7.370,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 47			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA -EPP			01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
L.A.P CARVALHO -ME			03	2ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA			07	3ª COLOCADA	
CATEGORIA SUV - CROSSOVER					
48	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (MENSAL)	Veículo categoria SUV - Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem	07	MENSAL	7.940,00



EMPRESAS DETENTORAS ITEM 48		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
TRANSDelta LOCADORA LTDA		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
LCD FONSECA ME (CENTER PARK LOCAÇÕES)		06	2ª COLOCADA
49	<p>Veículo categoria SUV - Crossover, motorização mínima de 2.0 cc, 08,16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	07	MENSAL 9.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 49		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
TRANSDelta LOCADORA LTDA		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)
JLM DE ALMEIDA		06	2ª COLOCADA
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO			
50	<p>Veículo categoria SUV - Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).</p>	07	MENSAL 9.940,00

EMPRESAS DETENTORAS ITEM 50		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSDelta LOCADORA LTDA		01	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP		02	2ª COLOCADA	
JLM DE ALMEIDA		04	3ª COLOCADA	
LOTE V - LOCAÇÃO COM MOTORISTA QUINZENAL				
CATEGORIA SEDÃ				
51	<p>Veículo categoria sedã, motorização mínima 1.0 cc, 08v ou 16v, com potência de 69 a 108 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	04	QUINZENAL	2.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 51		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)		04	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
52	<p>Veículo categoria sedã, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	04	QUINZENAL	2.700,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 52		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA		04	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
53	ITEM REVOGADO			

CATEGORIA PICAPE COMPACTA				
54	<p style="font-size: 10pt;">Veículo Picape compacta Cabine simples ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)</p>	<p style="font-size: 10pt;">Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	11	QUINZENAL 2.860,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 54			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JJ E SILVA- EPP(SHALON TUR)			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)
CATEGORIA PICAPE MÉDIA				
55	<p style="font-size: 10pt;">Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)</p>	<p style="font-size: 10pt;">Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	11	QUINZENAL 4.230,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 55			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)
56	<p style="font-size: 10pt;">Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc</p>	<p style="font-size: 10pt;">Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da</p>	11	QUINZENAL 4.450,00

57	<p style="font-size: 10pt;">Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (com motorista) (QUINZENAL)</p>	<p style="font-size: 10pt;">Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio Automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).</p>	11	QUINZENAL 5.000,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 57			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO
JLM DE ALMEIDA			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)
CATEGORIA SUV – CROSSOVER				
58	<p style="font-size: 10pt;">Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (QUINZENAL)</p>	<p style="font-size: 10pt;">Veículo categoria SUV – Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito</p>	07	QUINZENAL 4.990,00



		Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 58			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			07	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
59	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV – Crossover, motorização mínima de 2.0 cc, 08,16 ou 24 v, com potência de 135 a 289 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	07	QUINZENAL	6.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 59			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA			07	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
CATEGORIA SUV – UTILITÁRIO					
60	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (com motorista) (QUINZENAL)	Veículo categoria SUV – Utilitário, motorização mínima de 2.0cc, com 08, 16, 24 ou 32 v, tração 4x4, com potência de 110 a 340 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina, Bi-combustível ou Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (QUINZENAL).	07	QUINZENAL	6.490,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 60			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	

JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			07	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
LOTE VI - LOCAÇÃO COM MOTORISTA DIÁRIA					
CATEGORIA SEDÁ					
61	REVOGADO				
62	Veículo Sedá Motorização mínima 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria sedá, Motorização mínima de 1.6 cc, 8v ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	04	DIÁRIA	526,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 62			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA			04	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
63	Veículo Sedá Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria sedá, Motorização mínima de 2.0 cc, com 8 v, 16 v ou 24 v, com potência de 116 a 278 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	04	DIÁRIA	479,87
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 63			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			04	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
CATEGORIA PICAPE COMPACTA					
64	Veículo Picape compacta Cabine simples	Veículo categoria picape compacta, motorização mínima de 1.4 cc, 8v ou 16v, cabine simples ou estendida, com potência			

	ou estendida Motorização mínima de motor 1.4 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	de 80 a 115 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	350,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 64			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
CATEGORIA PICAPE MÉDIA					
65	Veículo Picape média Cabine simples Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine simples, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 02 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 02 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	399,96
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 65			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
66	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Diesel Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	734,00

		equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 66			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
67	Veículo Picape média Cabine dupla Tração 4x4 Motorização mínima de 2.0 cc Câmbio Automático Diesel (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria picape média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio automático, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	11	DIÁRIA	870,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 67			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			11	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
CATEGORIA SUV – CROSSOVER					
68	Veículo SUV Crossover 1.6 cc Câmbio manual (com motorista) (DIÁRIA)	Veículo categoria SUV – Crossover, motor 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 110 a 156 cv, zero quilometro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Álcool / Gasolina ou Bi-combustível, 04 portas, opcional mínimo Ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	07	DIÁRIA	272,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 68			QUANTITATIVO POR	CLASSIFICAÇÃO	



		EMPRESA		
JLM DE ALMEIDA		07	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
69	Veículo SUV Crossover Motorização mínima de motor 2.0 cc Câmbio Automático (com motorista) (DIÁRIA)	07	DIÁRIA	332,04
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 69		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)		07	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
CATEGORIA SUV - UTILITÁRIO				
70	Veículo SUV Utilitário Motorização mínima de motor 2.0 cc Tração 4x4 Câmbio Automático (com motorista) (DIÁRIA)	11	DIÁRIA	398,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 70		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JLM DE ALMEIDA		11	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
CATEGORIA VEÍCULO GRANDE PORTE: (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO)				
71	Categoria Veículo Grande Porte	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo		

72	Micro ônibus Mínimo 16 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	16 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	12	DIÁRIA	464,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 71			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA - EPP			05	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA			07	2ª COLOCADA	
72	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 20 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 20 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	12	DIÁRIA	529,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 72			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TRANSNORDERTINA TURISMO E TRANSPORTE LTDA			12	1ª COLOCADA (VENCEDORA)	
73	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 29 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no mínimo 29 lugares, com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de	12	DIÁRIA	742,00

		Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 73			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA - EPP			05	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA			06	2º COLOCADA	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	3º COLOCADA	
74	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Mínimo 44 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus – com capacidade para no <u>mínimo 44 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	06	DIÁRIA	958,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 74			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA - EPP			05	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	2ºCOLOCADA	
75	FRACASSADO				
76	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Executivo Mínimo 46 Lugares (com motorista) (DIÁRIA)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus Executivo – com capacidade para no <u>mínimo 46 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	01	DIÁRIA	1.500,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 76			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	

77	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 3.500 Kg (com motorista) (DIÁRIA).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 3.500kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	02	DIÁRIA	400,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 77			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			02	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
78	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 7.000 Kg (com motorista) (DIÁRIA).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 7.000kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, commotorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	07	DIÁRIA	628,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 78			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)			07	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
79	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão baú Capacidade 8.000 Kg (com motorista) (DIÁRIA).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo caminhão baú, capacidade cargas de 8.000kg, com no máximo 03 (três) anos de fabricação. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (DIÁRIA).	04	DIÁRIA	596,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 79			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
SOUSA CAMPELOTRANSPORTES LTDA -ME			04	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
LOTE VII - LOCAÇÃO COM MOTORISTA POR KM RODADO					



CATEGORIA VEÍCULO GRANDE PORTE: (ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS, CAMINHÃO)				
80	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 16 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 16 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO 1,48
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 80		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)		12	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
81	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 20 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 20 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO 2,73
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 81		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA -EPP		03	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP		09	2ºCOLOCADA	
82	Categoria Veículo Grande Porte Micro ônibus Mínimo 29 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Micro Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 29 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de	12	KM RODADO 3,14

		Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).		
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 82		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
NILTON TURISMO LTDA -EPP		03	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
LIMA V E SILVA LTDA		09	2ºCOLOCADA	
83	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Mínimo 44 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus - com capacidade para no <u>mínimo 44 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO 2,88
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 83		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
LIMA V E SILVA LTDA		12	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
84	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Luxo Double Deck Mínimo 45 Lugares (com motorista) (KM RODADO)	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus Luxo Double Deck - com capacidade para no <u>mínimo 45 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	12	KM RODADO 5,73
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 84		QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
JJ E SILVA- EPP (SHALON TUR)		12	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
85	Categoria Veículo Grande Porte Ônibus Executivo Mínimo 46 Lugares	Categoria Veículo Grande Porte, Ônibus Executivo - com capacidade para no <u>mínimo 46 lugares</u> , com opcional mínimo Ar condicionado e direção hidráulica, com poltrona reclinável, com porta pacotes superior, motor a diesel, porta lateral. Documentação regular,	12	KM RODADO 3,83

	(com motorista) (KM RODADO)	manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com no máximo 02(dois) anos de uso. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 85			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME(REI ARTUR)			12	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
86	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 3.500 Kg (com motorista) (KM RODADO).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 3.500kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	07	KM RODADO	2,26
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 86			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			01	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
A.V. ANDRADE TEIXEIRA - ME			06	2ºCOLOCADA	
87	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão aberto com carroceria Capacidade 7.000 Kg (com motorista) (KM RODADO).	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo Caminhão com Carroceria carga seca, capacidade 7.000kg, com no máximo 05(cinco) anos de uso. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).	07	KM RODADO	2,43
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 87			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			04	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			03	2ºCOLOCADA	
88	Categoria Veículo Grande Porte Veículo tipo caminhão baú Capacidade	Categoria Veículo Grande Porte, Veículo tipo caminhão baú, capacidade cargas de 8.000kg, com no máximo 03 (três) anos de fabricação. Documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada.	04	KM RODADO	3,56

	8.000 Kg (com motorista) (KM RODADO).	Com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, com motorista qualificado, sem combustível, km livre (KM RODADO).			
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 88			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP			01	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
TY JERÔNIMO E SILVA LTDA			03	2ºCOLOCADA	
89	Veículo SUV 2.5 cc Câmbio automático (sem motorista)	Veículo categoria SUV - Utilitário, Motor movido a diesel, motor mínimo de 2,7, Tração mínima 4x4, Câmbio automático, Direção hidráulica, Freios dianteiros a disco, com sistema de freios ABS, Air Bag duplo frontal, 05 Portas, Capacidade de no mínimo 07 ocupantes, Coluna de direção regulável, Direção hidráulica, Ar Condicionado, Trava elétrica e Vidro elétrico nas quatro portas. Zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 anos, documentação regular. , com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a Resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações, combinado com o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista qualificado, sem combustível, km livre (MENSAL).	08	MENSAL	8.510,00
EMPRESAS DETENTORAS ITEM 89			QUANTITATIVO POR EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	
SOUSA CAMPELOTTRANSPORTES LTDA -ME			03	1ºCOLOCADA(VENCEDORA)	
LOCAR TRANSPORTE LTDA -ME			04	2ºCOLOCADA	
TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE .LTDA			01	3ºCOLOCADA	

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá (ão) ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o Planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEADPREV-PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;



A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Preços;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Ata de Registro Geral Nº XIV/2015 – DLSEADPREV-PI integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº AA. A.A.002.1.004279/15-34

A Ordem de Classificação das Empresas com base no Art. 22 – do Decreto Estadual 11.319/2004. Fica estipulado que ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada por grupo para o item ou lote, observando-se ainda o seguinte:

I – o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão da imprensa oficial, ficando disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II – deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata quando das contratações decorrentes do registro de preços;

III – quando da necessidade de contratação, os órgãos ou entes participantes do registro de preços deverão recorrer ao órgão controlador.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS.

DETENTORA	MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME
CNPJ	18.463.524/0001-84
CONTATO	JORGE HAGEM MAZUAD NETO
TELEFONE	(86) 3221-7995
ENDEREÇO	AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA 1150 - SALA A CENTRO CEP 640001-300
CIDADE	TERESINA PIAUÍ

DETENTORA	SOARES ALMEIDA CONSULTORIA JURÍDICA E CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ	18.762.398/0001-69
CONTATO	JAILTON SOARES ALMEIDA
TELEFONE	(99) 98119-0277
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO COLAÇO, 228 CENTRO CEP 65.606-160
CIDADE	CAXIAS - MA

DETENTORA	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ	07.721.678/0001-02
CONTATO	JOSE VALDO LEITE DE ARAÚJO
TELEFONE	(86) 3213-1528
ENDEREÇO	RUA CEARÁ, 1283 - AEROPORTO
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP
CNPJ	(CNPJ: 09.269.703/0001-94)
CONTATO	GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS
TELEFONE	(86) 9810-0111
ENDEREÇO	RUA BOM JESUS, 2616 - BAIRRO MEMORARE CEP 64.009-230
CIDADE	TERESINA PIAUÍ

DETENTORA	LOCAR TRANSPORTE LTDA -ME
CNPJ	CNPJ - 13.118.835/0001-92
CONTATO	LUIZ CARLOS MAGNO SILVA
TELEFONE	(86) 3221-1060 / 3304-3155
ENDEREÇO	RUA 7 DE SETEMBRO, 538 - CENTRO SUL
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	COMÉRCIO E LOCADORA POTY LTDA -EPP
CNPJ	CNPJ - 00.437.810/0001-00
CONTATO	JOÃO MENDES DA SILVA NETO
TELEFONE	(86) 3303-0328
ENDEREÇO	LACERDÓPOLIS, 1886 LOTEAMENTO BEIRA RIO CEP 64.075-575
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	D E REBOUÇAS EIRELI - EPP
CNPJ	(CNPJ 03.105.598/0001-71)
CONTATO	DANIEL EXPEDITO REBOUÇAS
TELEFONE	(86) 3214-8181
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, 544 - CENTRO CEP 64.001-090
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	(CNPJ 08.044.051/0001-27)
CONTATO	LUCIEDY MOUSINHO DE ALENCAR
TELEFONE	(86) 3237-0809
ENDEREÇO	AV. DOM SEVERINO, 866 FATIMA CEP 64.049-375
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	R.F.C CARVALHO - ME
CNPJ	(CNPJ -13.912.374/0001-25)
CONTATO	RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO
TELEFONE	(86) 3233-2008
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXII, 4150 - RECNADO DAS PALMEIRAS CEP 64045-795
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	AUTO LESTEVEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ	(CNPJ: 09.116.541/0001-54)
CONTATO	VALTER NUNES MARTINS JUNIOR
TELEFONE	(86) 99991-0133
ENDEREÇO	AV. HOMERO CASTELO BRANCO, 2567 - SALA 01 - BAIRRO ININGA
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	SOUSA CAMPELOTRANSPORTES LTDA -ME
CNPJ	10.644.834/0001-93)
CONTATO	GILBERTO CAMPELO LIMA
TELEFONE	(86) 3321-3303
ENDEREÇO	AV. CENTENÁRIO 2007 - LOJA 01 BAIRRO AEROPORTO CEP 64.006-700
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	A & R LTDA - ME
CNPJ	(CNPJ 04.704.328/0001-40)
CONTATO	ADRIANO COSTA SOARES
TELEFONE	(86) 99402-2550
ENDEREÇO	RUA 07 DE SETEMBRO, 114 - SALA 2020 - CENTRO CEP 64.001-210
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	06.845.747/0001-22
CONTATO	HAGEM MAZUAD NETO
TELEFONE	(86) 3218-2546
ENDEREÇO	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2696 MACAUBA CEP 64.016-070
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	TRANSDelta LOCADORA LTDA
CNPJ	(CNPJ- 08.686.052/0001-75)
CONTATO	ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO REGO
TELEFONE	(86) 99981-2588
ENDEREÇO	RUA TERSNDRO PAZ, 2496 A - CEP 64.001-380
CIDADE	TERESINA PIAUÍ

DETENTORA	MIRANTE LOCADORA LTDA
CNPJ	(CNPJ 10.669.508/0001-30)
CONTATO	FERNANDO RODRIGO GENTIL ARRUDA
TELEFONE	(86) 99405-5777
ENDEREÇO	AV. VILMARY 2417 - SALA A BAIRRO SÃO CRISTOVÃO CEP 64.051-120
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	L .A.P CARVALHO -ME
CNPJ	(CNPJ - 06.211.813/001-07)
CONTATO	ACASSIA ELIANNE DANTAS DE SANTANA E SILVA
TELEFONE	(86)99938-7414
ENDEREÇO	AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 886- SALA 01 - CENTRO DEMERVAL LOBAO
CIDADE	DEMERMERVAL LOBÃO PIAUÍ

DETENTORA	CAPITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ	(CNPJ 11.208.910/0001-80)
CONTATO	FABIO GAYOSO E ALMENDRA IBIABIPINA
TELEFONE	(86) 99987-1894
ENDEREÇO	AV. MARANHÃO 900, SALA 01 - CENTRO CEP 64.000-001
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	JLM DE ALMEIDA
CNPJ	(CNPJ 86.960.721/0001-69)
CONTATO	JOSE LEAL MARQUES DE ALMEIDA
TELEFONE	(86) 99981-3946
ENDEREÇO	AV. PRESIDENTE KENEDY, CASA 20 - BAIRRO MORROS EP 64.062-100
CIDADE	TERESINA PIAUÍ

DETENTORA	REBELO E LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ	(CNPJ 17.049.665/0001-92)
CONTATO	CARLOS FANTEINNE DE SOUSA LEAL
TELEFONE	(86) 98854-7280
ENDEREÇO	AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS, 1881 - A BAIRRO MONTE CASTELO CEP 64.017-650
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

DETENTORA	TY JERÔNIMO E SILVA -EPP
CNPJ	(CNPJ 13.804.874/0001-43)
CONTATO	TULIO YCARO GERONIMO ES ILVA
TELEFONE	(86) 99984-2661
ENDEREÇO	RUA ARTUR BERNANRDES 1431 - LOURIVAL PARENTE CEP 64.023-380
CIDADE	TERESINA PIAUÍ

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

DETENTORA	JJ E SILVA- EPP(SHALON TUR)
CNPJ	69.607.729/0001-27)
CONTATO	JOSIEL JERONIMO E SILVA
TELEFONE	(86) 3232-5387
ENDEREÇO	RUA ARTUR BERNARDES, 1431- LOURIVAL PARENTE CEP 64.023-380
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	LOKAL RENT A CAR EIRELI EPP
CNPJ	(CNPJ 08.026.009/0001-83)
CONTATO	CRITIANO MARQUES DE ALMEIDA
TELEFONE	(86) 9821-9866
ENDEREÇO	AV. CENTENÁRIO, 1230 - BAIRRO AEROPORTO - CEP 64.006-700
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	VISA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	20.212.527/0001-97
CONTATO	TIAGO MORAES DOS SANTOS
TELEFONE	(86) 9942-6189
ENDEREÇO	RUA BECA VASCONCELOS, S/Nº SALA 01 - LOTE 06 SETOR BAIRRO GOGO DA EMA NAZARIA PIAUI
CIDADE	NAZARIA PIAUI

DETENTORA	LCD FONSECA ME(CENTER PARK LOCAÇÕES)
CNPJ	(CNPJ 06.059.254/0001-61)
CONTATO	FABIO CAVALCANTI DA FONSECA
TELEFONE	(86) 99404-4691
ENDEREÇO	RUA PADRE JOAQUIM NONATO, 1554 - BAIRRO CRISTO REI
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	NILTON TURISMO LTDA -EPP
CNPJ	(CNPJ 07.725.929/0001-27)
CONTATO	NILTON KLEBERT BARROS LIMA
TELEFONE	(86) 98838-1708
ENDEREÇO	RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO 7925 - LOTEAMENTO MOCAMBINHO
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	TRANSNORDESTINA TURISMO E TRANSPORTE .LTD A
CNPJ	(10.790.128/0001-50)
CONTATO	JOSIAEL MARTINS DE LEMOS
TELEFONE	(86) 9952-9881
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO 611 - CENTRO SUL
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	LIMA V E SILVA LTDA
CNPJ	(CNPJ 17.451.496/0001-12)
CONTATO	SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA
TELEFONE	(86) 3227-2441
ENDEREÇO	Q- D01-LOTE 16-CONJUNTO HUGO PRADO MORADA NOVA
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	EMPRESA DE TRANSPORTE E TURSIMO LTDA-ME(REI ARTUR)
CNPJ	(CNPJ 21.515.124/0001-800
CONTATO	ANTONIO AGNALDO DE CARVALHO MELO
TELEFONE	(86) 9987-8112
ENDEREÇO	RUA CONCEIÇÃO DO CANINDE 135, BAIRRO SANTA INES ALTOS PIAUI
CIDADE	ALTOS PIAUI

DETENTORA	BRITO TRANSPORTES LTDA-EPP
CNPJ	CNPJ 09.360.781/0001-08)
CONTATO	RAIMUNDO NONATO BRITO LUSTOSA
TELEFONE	(86) 9982-7558
ENDEREÇO	RUA PADRE MOISES SANTOS, 2740 A - BAIRRO SÃO JOAO CEP 64045-430
CIDADE	TERESINA - PIAUI

DETENTORA	LUAUTO RENT A CAR LTDA
CNPJ	(CNPJ 07.321.071/0001-35)
CONTATO	(86) 9500-7796
TELEFONE	ANTONIO CAETANO NETO
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII - 1411 - SL/C BAIRRO JOCKEY CLUB CEP 64.049-010
CIDADE	TERESINA PIAUI

DETENTORA	A.V. ANDRADE TEIXEIRA - ME
CNPJ	(CNPJ 10.326.903/0001-10)
CONTATO	ABRHAO BORGES DE CARVALHO
TELEFONE	(86) 9482-1621
ENDEREÇO	RUA DOMINGOS MONTEIRO 2700-BAIRRO MONTE CASTELO CEP 64016-730
CIDADE	TERESINA PIAUI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 062/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: NORDESTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.397.281/0001-11. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de referente à apresentação musical no Reveillon na praia de Atalaia que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2015, Luis Correa PI. VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 063/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: RAIMUNDO GUTEMBERG DE OLIVEIRA NETO - ME, CNPJ nº 14.045.303/0001-35. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de referente à apresentação artística no Reveillon na praia de Atalaia, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2015, Luis Correa PI. VALOR: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 064/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: MARCIO MENDES DE BRITO. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de referente à apresentação musical do DJ BRITO, no Reveillon na praia de Atalaia, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2015, Luis Correa PI. VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 065/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: NAYARA FABRÍCIA FEITOSA DA SILVA. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de referente à apresentação artística no Reveillon na praia de Atalaia, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2015, Luis Correa PI. VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo. Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2337 e Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 087



EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2015

FIRMA: Rêgo e Rodrigues Ltda.
C.N.P.J.: 04.231.754/0001-03.
OBJETO: manutenção da rede distribuição em tubulação até 75mm e ramais prediais até 1 ½ do Elocen, Teresina PI.
VALOR MENSAL: R\$ 150.141,80 (cento e cinquenta mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO

Diretor Presidente (interino)

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2015

OUTORGANTE: Município de Rio Grande do Piauí - PI.
OUTORGADO: Águas e Esgotos do Piauí S/A.
OBJETO: prestação de serviços de água potável e esgotamento sanitário na área do Município Outorgante.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais diplomas legais afins.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO

Diretor Presidente (interino)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 27-A/2015 AO CONTRATO 96/2012

FIRMA: Compacta Engenharia e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 05.564.129/0001-46.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 210 (duzentos e dez) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO

Diretor Presidente (interino)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21-A/2015 AO CONTRATO 49/2010

FIRMA: A & E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO

Diretor Presidente (interino)

EXTRATO DO CONTRATO 26/2015

FIRMA: Hígra Industrial Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62.
OBJETO: aquisição de aeradores elétricos, conforme anexo V (termo de referência).
VALOR GLOBAL: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO

Diretor Presidente (interino)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2015 AO CONTRATO 57/2012

FIRMA: B.M. Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 00.739.568/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 270 (duzentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO

Diretor Presidente (interino)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015**

FIRMA: Forted Telecomunicações Ltda.
C.N.P.J.: 06.699.342/0001-28.
OBJETO: locação de plataforma de voz híbrida.
VALOR MENSAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente (interino)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-D/2015
AO CONTRATO 83/2012**

FIRMA: Construtora Construnova Ltda.
C.N.P.J.: 63.347.280/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 270 (duzentos e setenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente (interino)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 68-A/2014
AO CONTRATO 51/2013**

FIRMA: Construtora Estruturar Ltda.
C.N.P.J.: 06.922.899/0001-86.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente (interino)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 69-B/2014
AO CONTRATO 85/2011**

FIRMA: BM Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 00.739.568/0001-29.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 01 (um) ano.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO G. NUNES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2015

FIRMA: Pag Contas Ltda.
C.N.P.J.: 08.111.771/0005-91.
OBJETO: Arrecadação de notas fiscais, contas e outros documentos emitidos pela Agespisa, em todo o território nacional.
VALOR MENSAL (ESTIMADO): R\$ 91.403,17 (noventa e um mil, quatrocentos e três reais e dezessete centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 39/2015
AO CONTRATO 12/2015**

FIRMA: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda.
C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91.
OBJETO: Acréscimo de 1,4047% do valor do contrato em epígrafe, referente aos adicionais noturno, insalubridade e periculosidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 39-A/2015
AO CONTRATO 39/2013**

FIRMA: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
C.N.P.J.: 46.138.319/0001-89.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2015

FIRMA: Vale e Oliveira Ltda.
C.N.P.J.: 14.650.245/0001-79.
OBJETO: Perfuração de um poço tubular de 180m. Loteamento Verde Cap II, Teresina PI.
VALOR GLOBAL R\$ 31.862,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO
DO CONTRATO Nº 82/2014**

FIRMA: Construtora RM Ltda.
C.N.P.J.: 07.559.888/0001-46.
OBJETO: Ampliação e melhoria do S.A.A. do Município de Piri-piri - PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 42/2015
AO CONTRATO 112/2012**

FIRMA: Engiepec - Engenharia e Construção Ltda.
C.N.P.J.: 03.194.654/0001-91
OBJETO: Redução de 23,42% do valor inicial do contrato em epígrafe.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2015

FIRMA: C. L. Representações Ltda.
C.N.P.J.: 07.239.237/0001-79
OBJETO: Fornecimento de cavaletes de madeira para sinalização, padrão Agespisa.
VALOR GLOBAL R\$ 92.040,00 (noventa e dois mil, quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 40/2015
AO CONTRATO 94/2013**

FIRMA: Apoio Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-79.
OBJETO: Redução de 2,21% do valor inicial do contrato em epígrafe.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 41/2015
AO CONTRATO 85/2012**

FIRMA: Transdelta Locadora Ltda.
C.N.P.J.: 08.686.052/0001-75.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Reajuste de 5,59% do valor do contrato ora aditivado.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA-RIMA Unificado, para o licenciamento ambiental do empreendimento denominado COMPLEXO EÓLICO VENTOS DE SÃO VICENTE, destinado à geração de energia elétrica, proposto a ser implantado, nos municípios de Paulistana, Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí, composto por 18 (dezoito) parques eólicos, sendo 11 (onze), de interesse da empresa VENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.596/0001-08), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 210, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP 61.939-906; denominados de Ventos de São Vicente 01, Ventos de São Vicente 02, Ventos de São Vicente 03, Ventos de São Vicente 04, Ventos de São Vicente 05, Ventos de São Vicente 06, Ventos de São Vicente 07, Ventos de São Vicente 15, Ventos de São Vicente 16, Ventos de São Vicente 17 e Ventos de São Vicente 18; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO VINÍCIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.617/0001-95), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 198, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 08; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.716.502/0001-93), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 201, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906; 01, denominado Ventos de São Vicente 09; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.567/0001-46), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 200, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 10; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 15.674.478/0001-95), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 131, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 11; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.877.685/0001-29), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 205, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 12, 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.877.676/0001-38), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 197, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 13; e, 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.869.347/0001-45), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 199, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 14. **A Audiência Pública ocorrerá no dia 19 de Janeiro de 2016, no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, situado à Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, CEP. 64595-000, no Município de Curral Novo do Piauí/PI, às 17h00min.** O evento será realizado atendendo a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como as Resoluções nº 001/86 e 009/87 do CONAMA, e tem por finalidade expor aos interessados o projeto proposto e seu referido RIMA, respondendo dúvidas e recolhendo críticas e sugestões dos presentes. O RIMA, encontra-se a disposição para consulta na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada na Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situada na Avenida Boa Esperança, 309, Centro, CEP. 64.595-000, no Município de Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 817

EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA-RIMA Unificado, para o licenciamento ambiental do empreendimento denominado COMPLEXO EÓLICO VENTOS DE SÃO VICENTE, destinado à geração de energia elétrica, proposto a ser implantado, nos municípios de Paulistana, Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí, composto por 18 (dezoito) parques eólicos, sendo 11 (onze), de interesse da empresa VENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.596/0001-08), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 210, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP 61.939-906; denominados de Ventos de São Vicente 01, Ventos de São Vicente 02, Ventos de São Vicente 03, Ventos de São Vicente 04, Ventos de São Vicente 05, Ventos de São Vicente 06, Ventos de São Vicente 07, Ventos de São Vicente 15, Ventos de São Vicente 16, Ventos de São Vicente 17 e Ventos de São Vicente 18; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO VINÍCIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.617/0001-95), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 198, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 08; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.716.502/0001-93), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 201, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906; 01, denominado Ventos de São Vicente 09; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.567/0001-46), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 200, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 10; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 15.674.478/0001-95), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 131, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 11; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.877.685/0001-29), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 205, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 12, 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.877.676/0001-38), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 197, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 13; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.869.347/0001-45), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 199, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 14. **A Audiência Pública ocorrerá no dia 20 de Janeiro de 2016, no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, situado à Avenida Padre Cícero, S/N, Centro CEP. 64.753-000, no Município de Betânia do Piauí/PI, às 17h00min.** O evento será realizado atendendo a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como as Resoluções nº 001/86 e 009/87 do CONAMA, e tem por finalidade expor aos interessados o projeto proposto e seu referido RIMA, respondendo dúvidas e recolhendo críticas e sugestões dos presentes. O RIMA, encontra-se a disposição para consulta na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, situada na Avenida Manoel Cavalcante, Nº 331, Centro, CEP. 64.753-000, no Município de Betânia do Piauí, no Estado do Piauí.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 816



EDITAL

A Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR torna público que, em atendimento a legislação ambiental pertinente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental EIA-RIMA Unificado, para o licenciamento ambiental do empreendimento denominado COMPLEXO EÓLICO VENTOS DE SÃO VICENTE, destinado à geração de energia elétrica, proposto a ser implantado, nos municípios de Paulistana, Betânia do Piauí e Curral Novo do Piauí, no estado do Piauí, composto por 18 (dezoito) parques eólicos, sendo 11 (onze), de interesse da empresa VENTOS DE SÃO JOÃO PAULO II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.596/0001-08), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 210, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP 61.939-906; denominados de Ventos de São Vicente 01, Ventos de São Vicente 02, Ventos de São Vicente 03, Ventos de São Vicente 04, Ventos de São Vicente 05, Ventos de São Vicente 06, Ventos de São Vicente 07, Ventos de São Vicente 15, Ventos de São Vicente 16, Ventos de São Vicente 17 e Ventos de São Vicente 18; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO VINÍCIUS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.617/0001-95), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 198, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 08; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO ALBERTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.716.502/0001-93), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 201, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906; 01, denominado Ventos de São Vicente 09; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO AGOSTINHO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.840.567/0001-46), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 200, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 10; 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 15.674.478/0001-95), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 131, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 11; (01) um da empresa VENTOS DE SÃO CASIMIRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.877.685/0001-29), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 205, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 12, 01 (um) da empresa VENTOS DE SÃO ADEODATO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.877.676/0001-38), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 197, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 13; 01 (um) da empresa VENTOS DE SANTO AFONSO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (CNPJ nº 21.869.347/0001-45), com endereço à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 199, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP. 61.939-906, denominado Ventos de São Vicente 14. **A Audiência Pública ocorrerá no dia 21 de Janeiro de 2016, na Câmara Municipal de Paulistana, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 146, Centro, CEP. 64750-000, no Município de Paulistana/PI, às 17h00min.** O evento será realizado atendendo a Política Nacional do Meio Ambiente, bem como as Resoluções nº 001/86 e 009/87 do CONAMA, e tem por finalidade expor aos interessados o projeto proposto e seu referido RIMA, respondendo dúvidas e recolhendo críticas e sugestões dos presentes. O RIMA, encontra-se a disposição para consulta na Superintendência de Meio Ambiente da SEMAR, situada à Rua 13 de Maio, nº 307, 4º andar, Centro/Norte, na cidade de Teresina/PI e na sede da Prefeitura Municipal de Paulistana,

situada à Avenida Marechal Deodoro, Nº 121, Centro, CEP. 64.750-000, no Município de Paulistana, no Estado do Piauí.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Of. 815

EDITAL

A empresa **FAZENDA TAMARINDO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.163.715/0001-81, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO)** do **CARVOEJAMENTO** da **FAZENDA TAMARINDO**, localizado na zona rural do município de Riacho Frio-PI.

P. P. 19923

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

ANTÔNIO AUGUSTO COELHO, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, CPF Nº 563.041.378-34 torna público que REQUEREU à SEMAR a Licença de Operação – LO, destinada à implantação do projeto agrícola “Fazenda Diamantino do Piauí”, no Município de Currais (PI).

P. P. 19924

EDITAL DE COMUNICADO

Empresa **Transportes e Logística CHE Ltda**, torna público que REQUEREU, ao SEMAM – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a renovação da Licença de Operação nº 105/2015, para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos, localizada no município de Teresina/PI.

P. P. 19926



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
BATALHÃO DE GUARDA – 4ª COMPANHIA



NOTA PARA PUBLICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE POLICIAL MILITAR

Em 21/12/2015, o SD RGPMPPI 1014571-11, CPF 041.837.233-02 **Joaquim Camilo de Freitas Desidério**, apresentou-se neste OPM por término de Afastamento não remunerado, após a conclusão do curso de Formação Profissional para Agente da Polícia Federal, realizado na Academia Nacional de Polícia - ANP, em Brasília-DF, conforme Edital nº 055/2014/DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, e Edital de Chamamento nº 14/2015/DGP/DPF, de 15 de julho de 2015 e Deferimento nº 057/2015-GCG do Coronel QOPM CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA, Comandante da Polícia Militar do Piauí (publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí No 142, de 30 de julho de 2015).

CRISTINA MARIA A. ABREU FERREIRA
ASSISTENCIA MILITAR DA VICE-GOVERNADORIA

Of. 358



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 004/2015 referente ao PREGÃO Nº 001/2016 – CRA-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA KIT'S FISCALIZAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE;

O Conselho Regional de Administração CRA PI, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.699.456/0001-05, com sede na Rua Aurea Freire 1349, Jóquei, nesta Capital, por intermédio de Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 011/2015 de 18/11/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto 7.892/2013, que regulamenta o registro de preços no âmbito da Administração Federal e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://www.cra-pi.org.br/institucional/licitacoes-concursos>, bem como ficará facultada a retirada de cópia do edital via pen drive/CD dos interessados ou impresso (devendo os mesmos arcar com as despesas com impressão), na sede do Conselho.

A sessão pública deste Pregão Presencial terá início na data, horário e endereço abaixo discriminados:

DATA: 14/01/2016
HORÁRIO: 14 horas;
ENDEREÇO: Rua Aurea Freire, 1349. Bairro Jóquei Clube. CEP 64049-160. Teresina Piauí.

Teresina, 30 de dezembro de 2015.

Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva
Presidente
CRA-PI nº 0007

P. P. 19927



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS PRACAS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - APIPMEP**, CNPJ: **01.193.109/0001-55**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 789.

Validade: 12 meses
Expedição: 18/11/2015

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 2650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL GSE Nº 0016/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para Matrículas nas escolas públicas estaduais para o ano de 2016.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula, referente ao ano letivo de 2016, nas escolas da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, torna público aos interessados que ocorrerá a renovação de matrícula, remanejamento, transferência e realização de matrículas novas, conforme Calendário Letivo para o ano de 2016 estabelecidos pela SEDUC e presente no Anexo I deste Edital.

TÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO DA REDE

Art. 1º - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por instituições escolares com atendimento nos Níveis e Modalidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as fases de:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Pré-matrícula on line;
- IV - Matrícula de alunos novos.

SEÇÃO I DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 3º - A Renovação de Matrícula é a fase na qual é assegurada ao aluno matriculado em 2015 a vaga na escola onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.

Art. 4º - A Renovação de Matrícula será efetivada e informada ao aluno ou responsável e publicada por meio de portaria, em período a ser definido pela escola, conforme Calendário Letivo 2016 presente no Anexo I.

SEÇÃO II DO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

Art. 5º - O Remanejamento é a fase em que o aluno é redistribuído entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, e ocorrerá quando:

- I – o aluno que estuda em unidades escolares da Rede Estadual que não ofereçam o Ensino Fundamental completo;
- II – o aluno concludente da 8ª Série ou 9ª Ano que estuda em unidades de ensino da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí que não ofereçam o Ensino Médio;
- III – existir vaga na escola pretendida, para o curso, série/ano, etapa ou módulo;

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I, II e III deste artigo será coordenada pelas Gerências Regionais de Educação e acompanhada pela SEDUC, obedecendo ao Calendário Letivo 2016. Art. 6º - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando for maior de idade, que pretenda mudar de escola, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à escola onde estuda.

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da escola de destino confirmando a existência da vaga.



§ 2º - No caso de transferência do aluno menor de idade, o pai ou responsável deverá comparecer à escola de destino para registrar a sua matrícula, ou o próprio aluno, quando for maior de idade.

Parágrafo Único. O remanejamento entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e as transferências para escolas de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2016.

SECÃO III DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 7º - O processo de pré-matrícula online é um procedimento exclusivo para estudantes novatos na rede e será realizado através do site: www.seduc.pi.gov.br/matriculaoonline.

SECÃO IV DA MATRÍCULA

Art. 8º - A matrícula é a fase na qual o aluno vincula-se ao estabelecimento de ensino através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema (SISGEPI) e é ofertada:

I - aos alunos integrantes do Ensino Fundamental e Médio, nas modalidades Regular, Educação Profissionalizante e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí;

II - aos alunos transferidos de estabelecimentos de outras redes de ensino.

Art. 9º - As matrículas serão efetuadas nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, obedecendo ao Calendário Letivo 2016.

Art. 10º - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental de 09 Anos).

§ 1º - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os anos iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade, sendo necessária autorização prévia da SEDUC.

§ 2º - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos após a data da matrícula mencionada no Art. 9º.

Art. 11 - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;

II - Nas unidades escolares e Anexos que em 2016 ofertarão regularmente o Ensino Médio;

III - Nas unidades escolares que em 2015 não ofereceram Ensino Médio, mas ofertarão esse nível de ensino em 2016, desde que tenham a devida autorização da SEDUC.

Parágrafo Único - Os alunos com idade igual ou inferior a 16 (dezesesseis) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Art. 12 - A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de **Educação Profissional** será realizada para os Cursos de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental e, também, Subsequente presencial (Curso de Teatro, Dança e Instrumentos Musicais) para os alunos que concluíram o Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

Parágrafo Único. O processo de organização da matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio é destinada ao preenchimento das vagas distribuídas nos cursos de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), presencial e nos cursos subsequentes, poderá efetivar-se nas seguintes situações:

I - O Aluno será remanejado de outra unidade escolar de Educação Profissional Técnica, desde que possua vaga para o mesmo curso e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;

II - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;

III - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares ofertantes de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II e apresentação da documentação exigida no Cap. III, art 28 deste Edital;

a) Quando houver intensa procura para matrícula nos Centros de Estaduais de Educação Profissional deverá ser realizado Processo Seletivo de forma igualitária.

IV - A matrícula para o Ensino Médio Integrado (Regular) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula;

a) Os cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo II deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos.

b) A matrícula para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação no teste de aptidão.

c) A matrícula para os cursos de Radiologia e Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

d) Terá prioridade a matrícula no Ensino Médio Integrado os alunos do Ensino Fundamental concluintes em 2014;

VIII - A matrícula nas Escolas Agrotécnicas/ Centros Estaduais de Educação Profissional Rural - CEEPRU, regime de alternância, será destinada aos candidatos com até 29 (vinte e nove) anos de idade completos, para atender aos egressos do Programa PROJOVEM CAMPO/Saberes da Terra;

a) Terá prioridade das vagas nas Escolas Agrotécnicas/CEEPRU os alunos, cuja família ou responsável comprove vinculação com o meio rural;

IX - A matrícula para os cursos do PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental;

X - A matrícula para os cursos concomitantes ao Ensino Médio será realizada mediante apresentação de declaração e matrícula no Ensino Médio;

XI - Matrícula para os cursos subsequentes presencial e EAD (Educação a Distância) será para os alunos que já concluíram o Ensino Médio.

Art. 13 - As matrículas no Ensino Médio Integrado serão ofertadas nas formas:

a) Ensino Médio Integrado Regular, seriado com cinco horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

b) Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com nove horas de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;

c) Ensino Médio Integrado PROEJA, modular semestral com quatro horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração, para jovens e adultos a partir dos 18 (dezoito) anos;

d) Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvido nas Escolas Agrotécnicas, nos CEEPRU e Escolas Família Agrícola – EFAS com nove horas de atividades diárias, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 dias em cada espaço.

Art. 14 - Os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente presencial, Modalidade de Ensino Regular presencial, serão oferecidos nos locais mencionados de acordo com ANEXO II.

Art. 15 - As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, permanecerão nas unidades escolares que ofertaram esta modalidade de ensino em 2015, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela UGIE/SEDUC.

I - A matrícula dos alunos novos para o Ensino Fundamental – séries finais- e Médio, na modalidade EJA, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), deverá ser realizado na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e s Resolução CEE/PI Nº 156/2015;

II - Poderão matricular-se nos CEJAs, somente na oferta presencial, os alunos que não tiveram aproveitamento suficiente em até 03 (três) disciplinas, obedecendo à idade mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) Nº 9.394/1996, desde que oriundos da 8ª Série ou 9º Ano do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;

III - O aluno proveniente dos exames de certificação, ENCCEJA e ENEM, realizados até 2015 e, que não obtiveram aprovações em disciplinas ou áreas do conhecimento, poderá matricular-se, nos referidos CEJAs, com a finalidade de cursar as disciplinas ou áreas de conhecimento não eliminadas pelos referidos exames ainda pelo formato semipresencial, até o prazo estabelecido pela Resolução CEE/PI Nº 156/2015, ou seja, até 14/10/2016;

IV - No Ensino Fundamental nas etapas de I a V nas unidades escolares que ofertaram em 2015 e nas que não ofereceram essas etapas, mas que tenham demanda de oferta, com a devida autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

V - No Ensino Médio, nas etapas VI e VII, nas unidades escolares que ofertaram em 2015 e que não ofereceram essas etapas, mas que tenham demanda de oferta, desde que tenha a devida autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

1º - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, e Médio, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme Art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

§ 2º - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim.

Art. 16 - Nos Centros de Educação de Tempo Integral, a matrícula obedecerá ao número de vagas existentes. Caso a demanda seja superior à oferta, os próprios Centros buscarão estratégias para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 17 - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica, obedecendo aos mesmos critérios dessas etapas.

Art. 18 - As matrículas nas escolas ofertantes do Programa de Educação com Mediação Tecnológica - CANAL EDUCAÇÃO serão ofertadas: I - Para o PROEJA Técnico em Administração, no turno noturno, destinadas a alunos maiores de 18 anos com o ensino fundamental completo.

II - Para atividades complementares preparatórias ao ENEM, aos finais de semana, em ordem de prioridade:

- aos alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio das unidades escolares da rede estadual de ensino.
- aos alunos matriculados nas 1ª e 2ª séries do Ensino Médio das unidades escolares da rede estadual de ensino.
- à comunidade em geral.

TÍTULO II DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

CAPÍTULO I DA OFERTA DE VAGAS

Art. 19 - Os alunos concluintes do Ensino Fundamental que estudam em unidades escolares, que também oferecem Ensino Médio, terão a garantia de continuidade de estudos na própria unidade escolar.

Art. 20 - As vagas restantes da matrícula serão preenchidas, em cada escola, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

Art. 21 - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada escola.

Art. 22 - A unidade escolar deverá matricular os alunos de acordo com: I - o número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 23 - Caso a procura de matrícula seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá realizar um Cadastro de Excedentes e encaminhá-lo à GRE para que sejam tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 24 - Para organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:

I - No Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano
Número de alunos	25	35

II - No Ensino Médio a formação de turma obedecerá:

	ZONA RURAL	ZONA URBANA
	1ª a 3ª SÉRIE	1ª a 3ª SÉRIE
Número de alunos	35	45

III - Nas escolas de Tempo Integral, a formação de turmas obedecerá:

	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	1ª a 3ª SÉRIE
Número de alunos	25	30	40

IV - Nas escolas de Educação Profissional, a formação de turmas obedecerá:

	REGULAR	INTEGRADO	REGIME DE ALTERNÂNCIA
	Número de alunos	45	45

V - Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

Segmento I (03 anos de duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
I	1º ano do Ensino Fundamental/Alfabetização	25
II	2º e 3º ano do Ensino Fundamental	30
III	4º e 5º ano do Ensino Fundamental	30

Segmento II (02 anos de duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
IV	6º e 7º anos do Ensino Fundamental	40
V	8º e 9º anos do Ensino Fundamental	40

Segmento III (02 anos de duração)

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
VI	1ª e 2ª séries do Ensino Médio	45
VII	3ª série do Ensino Médio	45



Art. 25 - Não haverá matrícula inicial para Regularização do Fluxo (Programa Aceleração da Aprendizagem), tendo em vista que as turmas serão formadas após avaliação dos alunos em distorção (idade-série/ano), respeitados os critérios pedagógicos, a efetiva disponibilidade de espaços para implantação das turmas pretendidas e a autorização prévia da SEDUC.

Art. 26 - Na turma, em que for matriculado estudante, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas deve ser de até 20 (vinte) nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 25 (vinte e cinco) nos anos finais (6º ao 9º ano) e 35 (trinta e cinco) estudantes no Ensino Médio.

& 1º - O número de estudantes com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) estudantes por turma. E, estudantes com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Austista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

& 2º - O número de estudantes com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no Art. 26, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

Art. 27 - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar ou de outra unidade de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino.

Parágrafo Único. O AEE deverá ser realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

CAPÍTULO III DADOCUMENTAÇÃO

Art. 28 - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

	alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
Ensino Fundamental e Médio – Modalidade EJA (presencial)	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental; • Histórico escolar original, quando for o caso; • Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;
PROEJA com o Programa de Educação com Mediação Tecnológica – CANAL DA EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

Art. 29 - Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

Art. 30 - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar orientar os pais ou responsáveis quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 31 – É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, cabendo à unidade escolar a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 32 - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 33 – As unidades escolares deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

Art. 34 - A realização de testes seletivos para ingresso nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Piauí acontecerá somente nos casos previstos em editais específicos da SEDUC ou com sua autorização expressa.

Art. 35 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo.

Art. 36 – A unidade escolar deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Regimento e ao Projeto Pedagógico da Escola.

Art. 37 – Compete ao GESTOR e os servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 38 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí.

Art. 39 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 29 de dezembro de 2015

Rejane Ribeiro de Sousa Dias
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÍVEL E MODALIDADE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	
ENSINO	
Ensino Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da certidão de nascimento; • Histórico escolar original, quando for o caso; • 02 (duas) fotos tamanho 3x4.
Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental; • Histórico escolar original, quando for o caso; • Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;
	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (duas) fotos tamanho 3x4.

NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Educação Profissional	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento); • Cópia do Certificado de Reservista, para

GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				M	T				N	M	T	N
3ª	Pedro II	Escola Família Agrícola Santa Ângela INEP: 22123458	Agropecuária				40					
			Agroindústria				40					
			Hospedagem				40					
			Zootecnia	40								
			Administração					40				
	Piripiri	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Gov. Hugo Napoleão - INEP: 22161805	Agropecuária				40					
			Zootecnia				40					
	Piracuruca	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Prof. Antônio de Brito Fortes - INEP: 22147403	Restaurante e Bar					40				
			Agropecuária				80	40				
Administração				40								
4ª	Teresina Centro Norte	Esc. Téc. Esc. De Teatro Prof. José Gomes Campos - INEP: 22156801 Rua Jônatas Batista, 8041, Centro. CEP: 64000400 *Serão oferecidas 120 vagas na Escola Balé da Cidade	Teatro						40	40	40	
			Dança*						40	40	40	
			Instrumentos Musicais						40			
	Teresina Centro Norte	Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito. João Mendes Olímpio de Melo – INEP: 22025324	Administração	80	80			40				
			Nutrição e Dietética	40	40			40				
			Produção de Moda	40	40							
			Contabilidade	40	40			40				
4ª	Teresina	Centro Estadual de Educação Profissional Mundim Ferraz - INEP: 22104860	Administração					40				
			Informática					40				
		Unidade Escolar Raimundo Wall Ferraz INEP 22029044	Administração		40				40			
			Informática		40				40			
		Centro Estadual de Educação Profissional Gov. João Climaco D' Almeida - INEP: 22026924	Administração	40	40							
			Contabilidade	40	40							
			Informática	40	40							

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				M	T				N	M	T
4ª	Teresina Centro Norte	Centro de Ensino Médio Professor James Azevedo INEP: 22022040	Informática	40	40						
			Administração	40	40						
		Centro Estadual de Educação Profissional José Pereira da Silva INEP: 22310754	Informática	40	40						
			Administração	40	40						
		Centro Estadual de Educação Profissional Edgar Tito - INEP: 22027700	Enfermagem		80			80			
			Informática		40			40			
	Administração			40			40				
	Teresina Centro Norte	Centro Estadual de Educação Profissional Corina Machado Vieira Inep: 22141162	Informática		40			40			
			Administração		40			40			
			Contabilidade		40			40			
5ª	São Miguel do Tapuio	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Cônego Cardoso, - INEP: 22117806	Agropecuária				40				
			Informática	40							
	Campo Maior	Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Cândido Borges Castelo Branco - INEP: 22033998	Enfermagem			40					
			Informática			40					
			Meio Ambiente			40					
GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				M	T				N	M	T
6ª	Regeneração	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Engenheiro Agrônomo Valdemar Carvalho - INEP: 22117121	Comércio		40						
			Agroindústria		40						
			Agropecuária		40						
		Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Aurora Barbosa de Oliveira INEP: 22045686	Administração			40					
			Contabilidade			40					
			Informática			40					
7ª	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional - Santo Antonio - INEP: 22050450	Administração					40			
			Manutenção e Suporte em Informática	40							
			Informática	40				40			
	Inhuma	Centro Estadual de Educação João de Deus Carvalho Rua Coronel Cícero Portela, S/N Centro CEP:64535-000 INEP: 22048456	Administração	40	40			40			

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL				
				M	T				N	M	T	N	
11ª	Uruçui	Centro Estadual de Educação Profissional de Tempo Integral Maria Pires Lima - INEP: 22053484	Informática			40							
			Administração			40		40					
			Enfermagem			40		40					
			Comércio			40							
			Meio Ambiente			40							
11ª	Bertolinia	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Professora Maria Amália - INEP: 22162011	Informática	40									
			Agropecuária				40						
11ª	Baixa Grande do Ribeiro	Centro Estadual de Educação Profissional Rural de Baixa Grande do Ribeiro (Os Cursos Técnicos funcionam na U. E. Pres. Vargas) - INEP: 22051988	Agropecuária		40								
			Comércio		40								
12ª	São João do Piauí	Centro Estadual de Educação Profissional Deputado Francisco Antônio Paes Landim Neto - INEP: 22100717	Enfermagem	40	40			40					
			Agente Comunitário de Saúde		40								
			Saúde Bucal	40	40								
GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL				
				M	T				N	M	T	N	
12ª	São João do Piauí	Centro Estadual de Educação Profissional Deputado Francisco Antônio Paes Landim Neto - INEP: 22100717	Análises Clínicas	40	40								
			Nutrição e Dietética	40	40								
			Administração	40				40					
			Comércio					40					
			Secretariado		40								
			Informática	40				40					
		Centro Estadual de Educação Profissional Francisca Trindade - INEP: 22160400	Agropecuária	40			40						
Zootecnia	40			40									
12ª	Canto do Buriti	Centro Estadual de Educação Profissional Maria Chaves- Rua Jose Bonifácio, 402- Centro INEP:22067884	Administração	40									
			Informática	40									
			Contabilidade	40									
12ª	Campo Alegre do Fidalgo	Centro Estadual de Educação Profissional Verônica Celestino Dias - INEP: 22134360	Informática					40					
			Administração					40					

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				M	T				N	M	T	N
			Análises Clínicas	40	40							
			Informática					40				
			Agropecuária		40							
			Segurança do Trabalho					40				
17ª	Paulistana	Centro Estadual de Educação Profissional Lucinete Santana da Silva INEP: 22134646	Administração	40				40				
			Meio Ambiente	40				40				
			Análises Clínicas		40			40				
			Informática		40			40				
			Saúde Bucal		40							
			Enfermagem					40				
			Logística		40			40				
18ª	Jose de Freitas	Centro Estadual de Educação Profissional Ferdinand Freitas - INEP: 22020969	Rede de computadores	40								
			Administração	40	40							
			Informática	40	40							
			Contabilidade		40			40				
GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				M	T				N	M	T	N
18ª	União	Centro Estadual de Educação Profissional Rural Manoel Otávio - INEP: 22147209	Agropecuária				80					
			Informática					40				
18ª	Altos	Centro Estadual de Educação Profissional Pio XII INEP: 22018204	Administração	40	40							
			Contabilidade		40							
			Informática	40	40							
	Alto Longá	Centro Estadual de Educação Profissional Acrísio Veras - INEP: 22031570	Informática	80								
			Administração	80								
	Demerval Lobão	Centro Estadual de Educação Profissional Antonieta Ribeiro de Moraes - INEP: 22019740	Informática		40				40			
			Administração		40							
	Nazária	Centro Estadual de Educação Profissional Hilton Leite de Carvalho - INEP: 22124136	Informática	40	40							

GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL						
				M	T				N	M	T	N			
19ª	Teresina - Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Ferraz - INEP: 22027742	Informática p Internet	40											
			Informática	40											
			Manutenção e Suporte em Informática	40											
			Rede de computadores		40										
		Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Mons. José Luis Barbosa Cortez - INEP: 22025316	Enfermagem	80	40				40						
			Nutrição e Dietética	40					40						
			Saúde Bucal	40	40										
			Análises Clínicas		80				40						
			Farmácia	40											
			Radiologia												40
		Centro Estadual de Educação Profissional Lourival Parente- INEP: 22028560	Administração		40				40						
			Contabilidade		40				40						
			Informática		40				40						
		Centro Estadual de Educação Profissional Estado de São Paulo - INEP: 22027483	Administração						40						
			Informática						40						
		19ª	Teresina - Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Desembargador Henrique Couto - INEP: 22027726	Administração					40					
Edificações								40							
Contabilidade								40							
Comércio								40							
Informática								40							
Administração	40			40											
20ª	Teresina- Nordeste	Centro Estadual de Educação Profissional Professor Balduino Barbosa de Deus - INEP: 22022007	Contabilidade	40	40										
			Informática	40	40										
			Administração		40										
		Contabilidade		40											
21ª	Teresina sudeste	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Júlia Nunes Alves - INEP: 22027777	Enfermagem					80							
			Administração					40							
		Centro Estadual de Educação Profissional Dr. Fontes Ibiapina - INEP: 22028137	Enfermagem					40							
			Agente Comunitário de Saúde					40							



GRE	Município	Centro/ Unidade/ Endereço/Contato	CURSO	REGULAR		TEMPO INTEGRAL	ALTERNANCIA	PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				M	T				N	M	T
21ª	Teresina sudeste	Centro Estadual de Educação Profissional Rui Leite Berger Filho - INEP: 22140662	Informática	40							
			Administração		40						

ANEXO III: – ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1ª	Parnaíba	CEEP. Ministro Petrônio Portela	Rua Dr. Sebastião Bastos, 670 - CEP: 64202-100
		CEEP Liceu Parnaibano	Av São Sebastião, Nº.2675, Bairro: CEP. 64200,000
	Luis Correia	CEEP Profissional Zulmira Xavier	Rua Afonso Serra ,605 Centro CEP - 64220-000
	Cocal	Escola Agrotécnica Deputado Ribeiro Magalhães	Zona Rural Capiberibe. CEP: 64235-000
2ª	Barras	CEEPRU Maria de Jesus C. Rocha	Rua Projetada, s/n Bairro Vila Padre Mário CEP:64.100-000
	São João do Arraial	Escola Família Agrícola dos Cocais	Comunidade Quente, Zona Rural.
	Esperantina	CEEP Leonardo das Dores	Av. Min. Petrônio Portela, 815, Centro , CEP 64.180-000
3ª	Piripiri	CEEP Rural Gov. Hugo Napoleão	Rodovia BR 404, km 09, Povoado Ingazeira, CEP:64.260000
	Pedro II	CEEP Profª. Angelina Mendes Braga	Rua Albino Lopes s/n - Boa Esperança - CEP: 64,255-000
		Esc. Fam. Agrícola Santa Ângela	Rua Cândido Pereira, 271,Sto. Antonio, CEP: 64.255-000
	Piracuruca	CEEP Rural Prof. Antônio de Brito Fortes	Povoado Alfinin BR 343 Km 140 – CEP. 64.240-000
4ª	Teresina - Norte	CEEP de Teatro Prof. José Gomes Campos	Rua Jônatas Batista,841,Centro. CEP: 64.000400
		CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo	Rua Arêa Leão,s/n,Vila Operária.CEP:64.002-410
		CEEP de Tempo Integral Zacarias de Góis	Praça Landri Sales Nº.1125, Centro, CEP 64 000 -220
		CEEP Mundim Ferraz	Rua VII - 5675 Bairro: Parque Wall Ferraz – CEP. 64,009-740
		CEM Prof. James Azevedo	Rua Alto Longá 5090 Bairro Alto Alegre CEP:64008-140
		CEEP Gov. João Clímaco D' Almeida	Rua 13 de maio,884, Bairro Centro/ Norte CEP: 64.000-150
		Unidade Escolar Raimundo Wall Ferraz	Rua Tenente Jose Bispo s/n Água Mineral
		CEEP Corina Machado Vieira	Área Institucional nº 1 entre as quadras 31 e 32 – Bairro Jacinta Andrade - CEP: 64.
		CEEP José Pereira da Silva	Av. Fortaleza, S/N Parque Brasil II – CEP. 64,012-760
		CEEP Edgar Tito	Rua 19 de Novembro, S/N - Memorare, Teresina, CEP. 64,002-540
5ª	São Miguel do Tapuio	CEEPRU Cônego Cardoso	Açude São Vicente, Zona Rural, CEP.: 64 330-000
	Campo Maior	CEPTI de Tempo Integral Cândido Borges Castelo Branco	Rua São Paulo, s/n, Centro CEP: 64280-000
6ª	Regeneração	CEEPRU Eng. Agro. Valdemar Carvalho	Rua Projetada, s/n,Centro - CEP:64,490-000
		CEEPTI Aurora Barbosa de Oliveira	Rua Osório Batista, s/n, Centro, CEP:64,490-000
7ª	Valença	CEEP Santo Antonio	Rua Cel. Aníbal Martins, 745, Centro,CEP: 64300-000
7ª	Pimenteiras	CEEP Antônio Gentil Dantas Sobrinho	Rua Mariquinha Nogueira , Nº 300 - CEP: 64.320-000
7ª	Elesbão Veloso	CEEP. Benedito Portela Leal	Av. Benedito Portela Leal s/n Bairro de Fátima CEP:64325-000
7ª	Inhuma	CEEP João de Deus Carvalho	Rua Coronel Cícero Portela s/n CEP: 64535-000

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 • Nº 245

65

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
8ª	Oeiras	CEEP Prof. Balduino Barbosa de Deus	Av. Petrônio Portela, s/n Jureminha – CEP.: 64.
9ª	Picos	CEEP Petrônio Portela	Rua Monsenhor Hipólito, s/n, Canto da Várzea. CEP. 64.
10ª	Floriano	CEEP Calisto Lobo	Rua Emídio Rocha, s/n, Irapuá. CEP: 64.800-000.
11ª	Baixa Grande do Ribeiro	CEEPRU Baixa Grande do Ribeiro	Praça Agenor Dias Pinheiro, 1048 Centro - CEP: 64.
	Uruçuí	CEEP de Tempo Integral Maria Pires Lima	Rua Cel. Rogério de Carvalho, 600, Centro. – CEP.: 64.
	Bertolínia	CEEPRU Professora Maria Amália	Po voado Bonita, BR-135 - CEP.:
12ª	São João do Piauí	CEEP Dep. Fco. Antônio Paes Landim Neto	Travessa Dr. Abílio Costa, 3194, Barro Vermelho. CEP.: 64.
		CEEPRU Francisca Trindade	Rodovia PI-141 Km 02, Camaúba Torta CEP: 64.760.000
	Simplicio Mendes	CEEPRU Alcides Vieira de Moura	Rua Projetada, s/n, Bairro São Francisco. - CEP:
	Campo Alegre do Fidalgo	CEEP Verônica Celestino Dias	Rua Marino Roberto Caetano S/N, Centro: CEP.: 64.
	Ribeira do Piauí	CEEP Espedito Cronemberger dos Reis	Rua João Pitombeira, S/N Centro. CEP: 64725-000
12ª	Canto do Buriti	CEEP. Maria Chaves	Rua José Bonifácio, 402
13ª	São Raimundo Nonato	CEEP Gercílio de Castro Macedo	Av. João Dias, 1231, Aldeia - CEP: 64770-000
14ª	Colônia do Gurguéia	CEEPRU Pe. José de Anchieta Cortez	Av. 13 de maio, s/n Centro. - CEP: 64.
	Currais	Centro de Ens. Méd. Hélio Figueiredo da Fonseca	Praça da igreja, Centro. - CEP.: 64905-000
15ª	Corrente	CEEPTI Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Av. Manoel Lourenço Cavalcante, s/n, Nova Corrente – CEP.: 64980-000
	Santa Filomena	CEEP Delfina Sobreira de Queiroz	Av. Leônidas Melo S/N Centro – CEP.: 64.
16ª	Fronteiras	CEEP Eng. João Martins do Rego	Bairro Barreiras, Acampamento DNOCS - CEP:
17ª	Paulistana	CEEP Lucinete Santana da Silva	Rua Canuto Pereira, s/n Triângulo - CEP:
18ª		CEEPRU Firmo José da Cunha	Rodovia PI-115 Km 03, Povoado Bezerra, Zona Rural - CEP: 64110-000
		CEPTI Ferdinand Freitas	Rua José Cândido Gaioso, 275 - CEP:
	União	CEEPRU Manoel Otávio	Rua José Moita, s/n, São Sebastião - CEP:
	Altos	CEEP Pio XII	Praça Miguel Rosa, S/N CEP.: 64290-000

GRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
18ª	Alto Longá	CEEP Acrísio Veras	Rua Virgílio Campelo, 286 Centro – CEP.:
	Demerval Lobão	CEEP Antonieta Ribeiro de Moraes	Rua do Norte, 450 Centro - CEP: 64.
	Nazária	CEEP Hilton Leite de Carvalho	PI-130 km 27 Rod. Teresina-Palmeirais, 0 - Sup CEP: 64120-000
19ª	Teresina - Sul	CEEP Paulo Ferraz	Rua 13 de Maio, 1189, vermelha. CEP: 64018-530
		CEEPS Mons. José Luis Barbosa Cortez	Rua Clímério Bento Gonçalves, s/n, Monte Castelo – CEP.:
		CEEP Lourival Parente	Km Zero BR-316 Sul Bairro Lourival Parente CEP:
		CEEP Estado de São Paulo	Av. Transversal s/n Quadra 63 Bairro Parque Piauí – CEP.
		CEEP Desembargador Henrique Couto	Rua Area Leão Bairro: Monte Castelo CEP: 64016-7
20ª	Teresina Nordeste	CEEP Professor Balduino Barbosa de Deus	Av. Maria Antonieta Burlamarque s/n Bairro Vale Q CEP: 64001-970
		CEEP Vila Paraíso	Avenida Jango, Nova Teresina CEP.: 64066-000
21ª	Teresina Sudeste	CEEP Professora Júlia Nunes Alves	Av. Gilbratar s/n Dirceu Arcoverde I CEP: 64077-45
		CEEP Dr. Fontes Ibiapina	Rua Senador Valdemar Santos, 3300 Renascença - CEP: 64078-600
		CEEP Prof. Rui Leite Berger Filho	Rua Altair s/n Bairro: Alto da Ressurreição



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**